



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.300, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, cuja íntegra é parte integrante da presente lei, para o período de dez anos (2008 a 2018).

Parágrafo único. A elaboração do Plano Municipal de Educação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, subsidiada pelo Conselho Municipal de Educação, com a participação das entidades educacionais e organizações da sociedade, em conformidade com o Plano Nacional de Educação e as diretrizes legais vigentes.

Art. 2º O acompanhamento e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação compete à Secretaria Municipal de Educação e aos Conselhos da Educação, de Controle Social – Fundeb e da Alimentação Escolar.

Art. 3º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e na progressiva realização de ações a fim de atingir seus objetivos e metas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, e de outros recursos capacitados no decorrer da execução do Plano.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de maio de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação

Plano Municipal de Educação

Erechim

Vigência 2008-2018

Processo Administrativo nº 4408/2008 – Lei nº 4.300/2008 – Pág.3



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Sumário

Apresentação.....	6
Introdução.....	8
Caracterização geral do Município.....	10
Aspectos Históricos.....	10
Aspectos Demográficos.....	11
Aspectos Econômicos.....	11
Aspectos do Meio Ambiente.....	13
Aspectos Culturais.....	13
Aspectos de Saúde.....	14
Meios de Comunicação.....	16
Situação Educacional.....	17
Níveis de Ensino e Modalidades.....	27
Educação Infantil.....	28
Diagnóstico.....	28
Diretrizes.....	30
Objetivos e Metas.....	31
Ensino Fundamental.....	36
Diagnóstico.....	36
Diretrizes.....	37
Objetivos e Metas.....	38
Educação de Jovens e Adultos.....	41
Diagnóstico.....	41
Diretrizes.....	43
Objetivos e Metas.....	44
Educação Especial.....	48
Diagnóstico.....	48
Diretrizes.....	49
Objetivos e Metas.....	51
Educação da Arte.....	54
Diagnóstico.....	54
Diretrizes.....	54
Objetivos e Metas.....	56
Formação e Valorização dos Profissionais.....	60
Diagnóstico.....	60
Diretrizes.....	60
Objetivos e Metas.....	61



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Financiamento e Gestão.....	64
Diagnóstico.....	64
Diretrizes.....	65
Objetivos e Metas.....	68
Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	71
Referências Bibliográficas.....	73
Equipe de Coordenação e Elaboração.....	74



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Apresentação

O Município de Erechim, por sua Secretaria Municipal de Educação, apresenta à Comunidade o Plano Municipal de Educação. O Plano consiste num documento referência para orientar as políticas educacionais nos próximos 10 anos, subsidiando as decisões, a execução das ações, criando mecanismos de acompanhamento e avaliação. O Plano está projetado para vigência no período de 2008 a 2018.

Na elaboração e construção do Plano desenvolveu-se o trabalho de forma participativa com o envolvimento efetivo no processo do Conselho Municipal de Educação COMEC, com articulação dos Conselheiros representando suas entidades: Universidade Regional Integrada, 15ª Coordenadoria Regional de Educação, 15º Núcleo do CPERS/Sindicato, Associação Comercial Cultural e Industrial de Erechim, 13ª Delegacia Regional do SINPRO Também fizeram parte, educadores dos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, Diretores, Coordenadores e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Em momento de estudos, leituras, análise da realidade, debates, elaboração de propostas, estabeleceram-se metas consolidadas com as demandas, possibilidades e necessidades, constituindo-se num planejamento conjunto.

O documento apresenta uma configuração dos dados existentes nos diferentes aspectos do desenvolvimento do Município e uma descrição histórica da educação com dados estatísticos da trajetória e dos resultados do processo.

As diretrizes e metas estão organizadas em sete eixos:

- a) Educação Infantil
- b) Ensino Fundamental
- c) Educação Especial
- d) Educação de Jovens e Adultos
- e) Educação da Arte
- f) Formação e Valorização do Magistério
- g) Financiamento e Gestão

Realizou-se encontros nas Escolas para a implementação do processo de elaboração do



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Plano, constituindo-se num espaço de mobilização, de discussão, de detalhamento das necessidades e eleição das metas propostas.

Como base construtiva do Plano, uma Assembléia dos Coordenadores das Comissões Temáticas com as Chefias da Secretaria Municipal de Educação, analisou, implementou e aprovou consolidando as metas como compromisso educacional o maior bem comum, resgatando-se o sentido da continuidade das políticas públicas a cada momento da história do município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

II Introdução

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, pela primeira vez na história, inicia a explicitação dos fundamentos do Estado Brasileiro elencando os direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos.

Os fundamentos do Estado Democrático de Direito são: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, o pluralismo político (art. 1º da Constituição Federal).

São objetivos fundamentais da República: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º Constituição Federal). Na área de educação, estamos, enquanto cidadãos e profissionais comprometidos com o bem estar da comunidade na qual vivemos, permanentemente, enfrentando situações desafiadoras.

Segundo a Constituição Federal do Brasil o direito à educação é de todos e inclui não só o direito ao acesso, mas também, o direito à permanência, ao sucesso e à participação na gestão democrática do ensino público.

Vivemos em uma época de transição na educação brasileira, novas políticas educacionais, modificações no currículo escolar, aprendizagem mediada por novas tecnologias, teorias que estão inovando o cotidiano das salas de aula, práticas que enfatizam a construção da autonomia, competências e cidadania. Portanto, a cidadania deve ser compreendida como produto de histórias vividas pelos grupos sociais, sendo, nesse processo, constituída por diferentes tipos de direitos e instituições. No entanto, discutir a cidadania hoje significa apontar a necessidade de transformação das relações sociais nas dimensões econômica, política e cultural, para garantir a efetivação do direito de ser cidadão.

Eleger a cidadania como eixo vertebrado da educação escolar implica, colocar-se, explicitamente, contra valores e práticas sociais, que desrespeitem aqueles princípios, comprometendo-se com as perspectivas e decisões que os favoreçam. Isso refere-se a valores, mas também a conhecimentos que permitam desenvolver as capacidades necessárias para a participação social efetiva.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Numa sociedade democrática, ao contrário do que ocorre nos regimes autoritários, o processo educacional não pode ser instrumento para a imposição, por parte do governo de um projeto de sociedade e de nação. Tal projeto deve resultar do próprio processo democrático, nas suas dimensões sociais amplas, envolvendo a composição de diferentes interesses e a negociação política necessária, para encontrar soluções para os conflitos sociais.

A tarefa de transformar nosso complexo sistema educacional exige múltiplas ações.

As mais importantes são as capazes de provocar impacto significativo na qualidade, na participação dos cidadãos, na definição de políticas públicas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

III Caracterização Geral do Município

1.0 ASPECTOS HISTÓRICOS

O Município de Erechim, criado pelo Decreto nº 2342, de 30 de abril de 1918, assinado pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Antônio Augusto Borges de Medeiros, sendo nomeado provisoriamente como primeiro intendente Ayres Pires de Oliveira. A Prefeitura Municipal (PME) funcionou inicialmente em uma casa de madeira, situada à Rua Valentin Zambonato, esquina com a Rua Nelson Ehlers. Posteriormente, em 1932, foi construído o prédio principal, situado à Praça da Bandeira, 354, pelo Prefeito Amintas Maciel, local onde permanece, atualmente. Como ente federado, é pessoa jurídica de direito público, com função estabelecida por preceitos legais. Desta forma, não tem fins lucrativos, nem concorrência, sendo seu objetivo fundamental, a garantia dos serviços essenciais aos cidadãos.

Características Físicas do Município

Data de Emancipação: 30 de abril de 1918

Área Territorial: 431Km²

Área do Perímetro Urbano: 26,42 Km²

População: 92.841 habitantes

Altitude: 783 metro a acima do nível do mar

Clima: Subtropical

Temperatura Média: 18,7°C

Localização: Norte do Rio Grande do Sul, a 370KM da capital do Estado, Porto Alegre

Latitude: 27° 38' 3" Sul

Longitude: 52° 16' 26" Oeste

PIB: 1.147.542.885,00

Renda Per Capta: 11.888,68

Rodovias de Acesso: Via Aérea – Aeroporto Federal Comandante Kraemer; Via Rodoviária: BR 153, RS 331, RS 480, RS 479, RS 420, RS 221

Código DDD: 54

Localização e Limites da Cidade de Erechim

O Município de Erechim localiza-se ao Norte do Rio Grande do Sul, Região do Alto Uruguai, sobre a Cordilheira da Serra Geral. Tem como limites: ao Norte, os municípios de Aratiba e Três Arroios; ao Sul, Getúlio Vargas e Erebango; ao Leste, Gaurama e Áurea e ao Oeste, os municípios de Paulo Bento e Barão de Cotegipe.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2.0 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população estimada pelo IBGE em 2006 é de 92.841 habitantes: 92% constituem a população urbana e 8% é população rural, sendo 44.695 homens e 48.145 mulheres.

Hoje, pólo de desenvolvimento, tem muito a oferecer ao visitante, com seus atrativos naturais e culturais como uma cidade marcada pela miscigenação harmônica entre imigrantes europeus, nativos e caboclos, além dos setores econômicos consolidados: indústria, serviços e agricultura.

Há quase três décadas, a vocação do Município era essencialmente agrícola e o setor respondia pela maior percentagem setorial no movimento econômico. A estratégia na época projetou uma mudança do desenvolvimento econômico, com forte incentivo ao setor industrial, através da criação do Distrito Industrial com infra-estrutura inicial distribuída em 684.890 m² sendo em 2007, ocupada uma área de 770.000m², com projeto de expansão para mais de 225.000m².

3.0 ASPECTOS ECONÔMICOS

Localizado ao norte do Estado do Rio Grande do Sul-Brasil, na Região do Alto Uruguai, Erechim está a 370KM da Capital do Estado. Com mais de 92 mil habitantes, a cidade é um pólo econômico de uma região, sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai, formada por 32 municípios, onde vivem aproximadamente 230 mil pessoas.

A economia do município, hoje, tem como maior fonte de receita a prestação de serviços 39%, com 3.524 estabelecimentos, seguida pela indústria 38%, com 699 estabelecimentos, o comércio 18%, com 3.413 estabelecimentos e a produção primária 5% com 2.521 propriedades rurais. Segundo dados econômicos do ano base 2005, o PIB de Erechim foi de R\$ 1.147.479.876,00 e a renda per capita R\$ 11.888,02. A arrecadação municipal de 2006 foi de R\$ 74.083.080,87, e a receita própria de R\$ 27.060.253,56 equivalente a 36,54% do total.

É uma cidade que mistura história e cultura ao cotidiano, que transpira arte, política e tem sonhos de um mundo diferente, mais justo e solidário.

Contemporânea e inovadora, ostenta o título de Capital da Amizade pela maneira alegre e hospitaleira com que recebe a todos os turistas que chegam diariamente para conhecer todo o seu potencial.

Erechim é definitivamente um pólo industrial da Região Norte do Estado. Tem lugar de destaque na economia regional com seu setor de serviços, tem um comércio em expansão e ainda conta com uma sensível influência da área do agronegócio na economia. Seus prestadores de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

serviço, setor que ocupa o primeiro lugar na participação econômica do município, são altamente capacitados nas mais diversas áreas, e é força que impulsiona o progresso.

O Distrito Industrial, em sua área de mais de 1 milhão de metros quadrados e suas 33 indústrias alavanca a economia de Erechim. Nele estão as plantas da maioria das indústrias do Município gerando uma média de 5 mil empregos em 33 empresas e servindo de modelo para outras regiões.

O setor de serviços cresceu bastante nos últimos anos. Destaca-se por ser a atividade que mais emprega mão-de-obra, seguida da indústria, comércio e agricultura. Os números demonstram a tendência de crescimento cada vez maior deste setor, considerada a atividade com melhores perspectivas quanto à capacidade de geração de empregos em nível global. Existem 3.524 estabelecimentos que corresponde a 39,16% da participação da economia.

No setor industrial, os destaques estão nas atividades metal-mecânica, de balas e doces, além de plásticos, carrocerias de ônibus, equipamentos para informática, cartões magnéticos, equipamentos cirúrgicos, hospitalares e para escritórios, vestuário em tecido e malha, calçados, móveis e estofados. A atividade é a grande geradora de empregos no município. Existem 699 estabelecimentos que corresponde a 37,96% da participação na economia.

A participação da atividade comercial na economia de Erechim, quando comparada com a contribuição das demais atividades, é muito significativa e tem evoluído tanto no aspecto quantitativo como qualitativo. O setor tem crescido em quantidade, qualidade, variedade e diversificação, o que torna Erechim um centro comercial para a região do Alto Uruguai. Existem 3.413 estabelecimentos que corresponde 17,85% da participação na economia.

O setor primário é importante gerador de receita para o município, contribuindo para agregar valor no conjunto de produtos da agroindústria nas cadeias de grãos, carne e leite.

A agricultura e a pecuária são atividades que garantem a matéria prima da agroindústria forte da região e, também, exercem influência direta sobre a atividade comercial. Existem 2.521 produtores que corresponde a 5,03% da participação na economia.

O município investe na renovação da frota de equipamentos rodoviários para atender as demandas do interior até dentro da propriedade. Limpeza e manutenção da cidade; programas de reciclagem do lixo com recolhimento seletivo envolvendo cooperativas e o setor público; assistência social; segurança nas ruas (pavimentação asfáltica, sinalizada e iluminação pública); agricultura; meio ambiente (preservação e reflorestamento); qualificação profissional para mais de 3 mil trabalhadores e modernização administrativa completam o conjunto de ações que fazem do município de Erechim o 7º colocado no Rio Grande do Sul em desenvolvimento econômico com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

qualidade de vida e entre os 20 no Brasil, de acordo com a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (órgão responsável por medir o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico Estadual) e pesquisa do Jornal Gazeta Mercantil. Inscrito há três anos do Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, Erechim foi premiado este ano com a Medalha de Bronze.

4.0 ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE

O Parque Municipal Longines Malinowski é o pulmão verde de Erechim. Localizado em pleno perímetro urbano central é uma área de 24 hectares preservada por decreto municipal. Sua vegetação apresenta um fragmento da mata araucária característica da Região do Alto Uruguai. O arvoredo desta mata central purifica e energiza a cidade.

Erechim é uma cidade de braços abertos que procura se integrar com outros povos e lugares na sublime missão de vivenciar idéias, valores e projetos, rumo ao progresso. Em Erechim o Turismo é uma atividade que vem crescendo e que está sendo trabalhada para, no futuro, tornar-se uma importante fonte de renda e emprego à população.

O nome Vale do Dourado vem do Rio Dourado que nasce na cidade e corre em direção ao Norte do Município recebendo vários afluentes. Sua localização é excelente e de fácil acesso, fica no final da principal avenida da cidade: a Maurício Cardoso. É um ponto de atração pela sua paisagem exuberante.

UMA CIDADE MAIS HUMANA - Erechim vem se desenvolvendo, ao longo dos seus quase 100 anos de vida, através de um planejamento integrado de uso do espaço urbano fisicamente organizado e ambientalmente equilibrado. Esta política de compartilhamento de espaços públicos e de mobilidade urbana está resultando em uma cidade mais humana, mais agradável e com mais qualidade de vida.

A estrutura viária tem recebido investimentos significativos do Governo Municipal. Cuidados com pavimentação das ruas e sinalização têm o objetivo de contribuir para dar maior segurança ao usuário.

5.0 ASPECTOS CULTURAIS

Prefeitura Municipal

A beleza eclética do prédio da Prefeitura Municipal chama atenção pela sua imponência. A obra apresenta em seu conjunto linhas de um palácio renascentista, com predominância de traçados horizontais e a simetria característica das construções baseados nos fundamentos da arquitetura clássica.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

- PSF Programa de Saúde da Família atendimento nas UBS
- Saúde Bucal
- Atendimento Odontológico Primeira Infância
- Agentes de Saúde nos bairros
- Primeira Infância Melhor
- Programa Nana Nenê
- Planejamento Familiar
- Programa Materno Infantil – Câncer do colo de útero, Câncer de mama
- Alimentação Saudável
- Serviços de Assistência Especializada DST/AIDS
- Hepatite
- Campanhas de Vacinação
- Vacina da Gripe
- Vigilância Epidemiológica
- Saúde Mental
- Vigilância Sanitária
- Viva Melhor – Diabetes
- Tuberculose
- Fundação Hospitalar Santa Terezinha
 - Atendimento de Urgência e Emergência
 - Internações (n° de leitos175)
- Exames
 - Laboratoriais
 - Radiológicos
 - Tomografia
 - Mamografia
 - Ecografia
 - Eletrocardiograma
- Serviços de Alta Complexidade
 - Radioterapia
 - Quimioterapia
 - Hemodiálise
 - Litotripsia



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

7.0 MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Austeridade e competência, planejamento e transparência fazem o diferencial de um governo com a experiência de quatro gestões na prefeitura. Um portal na internet com as informações aos contribuintes sobre o dia-a-dia da administração, informativos diários nas emissoras de rádio, inserções na TV e publicações mensais nos jornais dão um quadro fiel do andamento das atividades. Um painel eletrônico informa a movimentação financeira em tempo real de previsão orçamentária e das despesas em todos os setores do governo.

– **Jornais e Correspondentes**

A Região – (54) 3522-0601
Boa Vista – (54) 3519-1643 ou 3519-1639
Bom Dia – (54) 3519-8500
Diário da Manhã – (54) 3321-2233
News Racer – (54) 3522-5579
O Esporte – (54) 3321-5149
Voz Regional – (54) 3519-1572

– **Correspondente**

Correio do Povo – (54) 3519-6743
Zero Hora – (54) 3522-5566

– **Rádios**

Rádio AM:

Rádio Difusão AM: 650khz – (54) 3321-2243
Rádio Erechim AM: 1200khz (54) 3522-1289

Rádio FM:

Rádio Cultura FM: 105.7Mhz – (54) 3321-0017
Rádio Difusão FM: 94.9 Mhz – (54) 3321-2783
Rádio Virtual FM: 104.7 Mhz – (54) 3522-1166

– **Revistas**

Revista Você – (54) 3522-4509
Revista Superactive

– **Emissoras de Televisão**

RBS TV – Alto Uruguai – (54) 3321-7400



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

8.0 SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO

A História da Educação no Município:

A educação institucionalizada iniciou em Erechim, em 1911, sob a direção e orientação da Comissão de Terras e com algumas escolas particulares abertas por iniciativa de imigrantes de várias nacionalidades: poloneses (Barão de Cotegipe), judeus (em Quatro Irmãos), com aulas ministradas em língua estrangeira, dependendo do tipo de núcleo colonizador.

Assim, entre 1911 e 1917, tem-se um quadro educacional nitidamente irregular: escolas isoladas, dirigidas por colonizadores, e poucos professores pagos pelo Estado (Comissão de Terras). Influíram, como fator para dificultar o ensino, os constantes movimentos revolucionários que agitaram a região.

1917 – Marco do início da fase de progresso intelectual. É a chegada de Carlos Mantovani a Boa Vista. Com bom cabedal de conhecimento influenciou na educação da infância, principalmente, descendentes de italianos.

1920 – A Associação de Professores dá certa uniformidade aos programas de ensino. O ensino desordenado passa a ser metódico, mas com profundos vínculos com raízes européias e religiosas.

1923 – As Irmãs Franciscanas abrem o Colégio São José, com matrículas de 160 alunos.

Na década de 20, ocorreram 404 aulas subvencionadas pelo Município, com 15.066 matrículas e 13.409 alunos freqüentando.

Na década de 30, merecem atenção alguns atos de criação de aulas especiais na zona rural, entregues a Professores que prestam concurso perante banca de pessoas idôneas e competentes, bem como a preocupação com o preparo do professor e com o objetivo da escola “para formar o espírito e o caráter do cidadão”. A única escola mantida pelo Estado, neste período, na sede do Município, é o Grupo Escolar José Bonifácio. Em 1935, inicia suas atividades o Colégio Medianeira, atendido pelos Irmãos Maristas; em 1936 registra-se o funcionamento do Colégio Metodista, instalado junto à Igreja da mesma Comunidade Religiosa.

Década de 40 – inicia com a revisão no professorado, expurgando-se alguns que estavam em flagrante contraposição aos preceitos de nacionalização de ensino e/ou que não satisfaziam as condições mínimas exigidas no desempenho deste mister. No final da década o ensino municipal é atendido por 40 aulas especiais, 125 aulas particulares, com destaque para a criação do Patronato Agrícola Educacional (1949), com internato acomodando 325 meninos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

A década de 50 – traz a instalação da 15ª DE (1951) e a criação de 11 escolas estaduais. Formavam a rede estadual: 14 Grupos Escolares, 3 escolas reunidas e 4 escolas rurais, atendendo 2.285 alunos. O ensino municipal perfaz 216 aulas com 235 professores. Na rede particular instalase, o Instituto Barão do Rio Branco.

O período de 1960-1969 marca a instalação de rede escolar rural (com manutenção das classes plurisseriadas) em número significativo de escolas. Com 15% do orçamento destinado à Educação, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, além da construção de 19 escolas estaduais do município, criou escolas de Educação de Adultos, cursos de preparação para professores e um sistema de bolsas escolares.

Na década de 70 a implantação da Reforma através da Lei 5692/71, cujos propósitos de profissionalização, devido à falta de recursos, não se traduzem em realidade. Porém, ocorre uma reequipação completa de móveis e materiais didáticos nas escolas, bem como a reconstrução e/ou reforma de algumas escolas que não apresentavam condições para funcionamento. No final da década, o quadro assim se apresenta no aspecto educacional:

Número de alunos: Erechim/1978

Rede	Ensino de 1º Grau	Ensino de 2º Grau
Estadual	7.332	1.967
Municipal	2.680	-
Particular	2.361	787
TOTAL	12.373	2.754

Fonte: 15ª CRE – SME/Erechim

Número de Escolas: Erechim/1978

Rede	1º Grau	1º e 2º Grau	2º Grau
Estadual	30	1	2
Municipal	74	-	-
Particular	5	2	2
TOTAL	109	3	4

Fonte: 15ª CRE - SME/Erechim

1980 – chega e o contingente urbano representa aproximadamente 79% da população total, resultado não só do deslocamento da população rural do próprio município, mas também do fluxo de pessoas originárias de outros municípios vizinhos que buscam melhores oportunidades. Ocorre, desta situação, o crescimento da matrícula na zona urbana, o que indica a necessidade de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

expansão da rede física, não apenas para atender as séries já em funcionamento, mas para que se possa ampliar o atendimento até a 8ª série em escolas municipais urbanas.

No final dos anos 80, Erechim contava com:

Número de alunos em 1989

Rede	Nº de alunos
Estadual	8.653
Municipal	2.572
Particular	2.712
TOTAL	13.937

Embora não se apresente em número absolutos, houve aumento significativo de alunos, já que, neste período, desmembrou-se do município-mãe, o Distrito de Três Arroios, com uma escola estadual e dezesseis escolas municipais, constituindo uma nova rede municipal de ensino.

Na década de 90 as escolas municipais urbanas localizadas na zona periférica integralizam o 1º Grau. Esse atendimento vem responder satisfatoriamente à demanda de uma clientela proveniente de famílias de baixa renda, para quem o deslocamento para as escolas do centro da cidade torna-se extremamente difícil. Atendendo à iniciação profissional, abrem-se oficinas ocupacionais; objetiva-se desta forma, junto ao conhecimento, desenvolver aptidão e habilidades em atividades que possam propiciar retorno financeiro.

Nas últimas duas décadas, outra clientela também é atendida: são adolescentes/adultos que não concluíram a escolarização na idade própria, têm a oportunidade de freqüentar Cursos Supletivos. Em escolas urbanas de 1º Grau e em escolas rurais, é oferecido o Curso Supletivo em nível de 1º e 2º Graus.

1990 retrata a seguinte realidade:

Número de alunos /1990

	1ª a 4ª série		5ª a 8ª série		2º Grau
	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	2º Grau
Particulares	-	1.095	-	810	980
Municipais	689	933	98	236	-
Estaduais	358	3.879	171	2.761	1.635
Sub-Total	1047	5.907	269	3.807	2.615
TOTAL	6.954		4.076		2.615



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Número de escolas

	1º Grau Incompleto		1º Grau Completo		1º e 2º Grau	2º Grau	
	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Urbana	Zona Rural	Zona Rural	Zona Urbana
Particulares	-	-	-	5	1	-	1
Municipais	52	2	-	2	-	-	-
Estaduais	9	10	2	8	4	-	1
TOTAL	61	12	2	15	5	-	2

A Escola de Belas Artes:

Em 1991, através de um Projeto de Lei, é transferida para a Administração direta da Prefeitura de Erechim, a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel e é extinta a autarquia educacional que era a mantenedora. Desta forma, objetiva-se diminuir as dificuldades e maximizar as possibilidades de atendimento em serviços e atividades no campo das artes.

Em 1994, 1995 nuclearam-se 34 escolas municipais formando 06 Escolas Pólos Estaduais nas localidades: Povoado Coan, Paulo Bento, Capoerê, Jaguaretê, Chapadão e Quatro Irmãos para atendimento dos alunos com deslocamentos via sistema de transporte escolar para as escolas nucleadas. Foram absorvidos 443 alunos municipais na nucleação. Para concretizar o Programa de Nucleação o Estado repassou aos municípios, na forma de cessão de uso, veículos para efetivar o transporte dos alunos.

Com a nucleação das Escolas Municipais Rurais os alunos foram estadualizados.

A LDB promulgada no final de 1996, definiu diretrizes e competências para o município. Ampliou-se o atendimento da educação infantil considerando que este nível é de competência do município.

O Município de Erechim, faz parte da 15ª Coordenadoria Regional de Educação com sede na cidade.

A Rede de Ensino Municipal conta em 2007 com 14 escolas sendo: 6 com oferta de ensino fundamental e 7 com educação infantil e uma de Belas Artes, configuradas no quadro a seguir conforme demonstrativo de alunos e recursos humanos, declarados no Censo Escolar de 2007.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DADOS DECLARADOS NO CENSO ESCOLAR – 2007

Escolas	Educação Infantil					Ensino Fundamental – 8 anos										EF 9 Anos 1ª série	Ed. Esp	Total Geral Alunos	Prof. docentes	Recursos Humanos			
	Creche			Pré		Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total					S/Doc	Func.	Estag	TOTAL RH
	B1	B2	Mat	A	B																		
EMEF Luiz Badalotti	18	19	54	51	51	193	76	105	98	97	86	83	76	52	673	75	-	941	73	05	20	-	98
EMEF Paiol Grande	-	-	-	-	22	22	73	59	67	85	59	88	54	49	534	36	-	592	56	05	16	03	80
EMEF Othelo Rosa	-	-	-	43	44	87	65	56	68	89	74	55	65	46	518	67	08	680	39	08	38	-	85
EMEF D. Pedro II	-	-	-	-	-	-	121	102	95	102	96	107	98	64	785	103	09	897	75	05	25	-	105
EMEF Cristo Rei CAIC	17	16	41	38	37	149	73	50	59	63	75	67	68	31	486	53	07	695	64	10	26	03	103
EMEF Caras Pintadas	16	18	41	35	67	177	76	64	64	53	57	41	39	39	433	41	06	657	56	09	21	04	90
EMEI São Cristóvão	-	-	28	43	47	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118	06	02	03	02	13
EMEI Dr. Ruther A. Von Mühlen	-	-	75	57	45	177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177	11	02	06	-	19
EMEI Bôrtolo Balvedi	-	-	51	34	19	104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	104	06	01	03	-	10
EMEI Irmã Consolata	--	-	63	76	93	232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	232	14	03	10	-	27
EMEI D. João Aloísio Hoffmann	-	-	32	80	102	214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	214	13	04	11	01	29
EMEI Estevam Carraro	-	-	34	24	12	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70	04	01	02	-	07
EMEI Jaguaretê	-	-	-	-	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	01	-	-	-	01
Sub-Total	51	53	419	481	552	1556	484	436	451	489	447	441	400	281	3429	375	30	5390	418	55	181	13	667



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Escolas	Educação Infantil					Ensino Fundamental – 8 anos							EF 9 Anos 1ª série	Ed. Esp	Total Geral Alunos	Prof. docentes	Recursos Humanos						
	Creche			Pré		Total	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª					7ª	8ª	Total	S/Doc	Func.	Estag	TOTAL RH
	B1	B2	Mat	A	B																		
EM Belas Artes Osvaldo Engel													553	25	-	06	-	31					
TOTAL GERAL													5943	443	55	187	-	698					

Especificações por Nível de Ensino

Educação Infantil: Creche: 523
Pré: 1033

Ensino Fundamental: 1ª a 4ª série: 2235
5ª a 8ª série: 1569

Educação Especial: Classe Especial 30
Atendimento em Sala de Recursos 255



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

O atendimento na Educação Infantil é oferecido em tempo integral, em duas escolas, a 48 crianças, filhos de carrinheiros. As demais crianças frequentam as escolas em turno único.

O Ensino Fundamental é desenvolvido nas escolas com dois currículos concomitantes: o do Ensino Fundamental de 8 anos de duração em extinção e o de 9 anos de duração. O Ensino Fundamental de 9 anos foi implantado em 2007 com ingresso aos 6 anos de idade completos até o início do ano letivo.

A educação especial, modalidade oferecida com atendimento em classe especial e salas de recursos na Rede Municipal propicia condições para superar as dificuldades através de proposta metodológica diferenciada e complementar.

As escolas possuem serviço de apoio curricular exercido por professores designados para o encaminhamento de ações que visam à articulação de estratégias de complementação da aprendizagem em outro turno, contrário a escolarização.

O município mantém o serviço de transporte escolar, permitindo o acesso à escola de 2183 alunos/dia por meio da execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, em 35 itinerários, percorrendo 4.057 km/dia subsidiado 70% com recursos próprios e 30% com recursos conveniados e vinculados. São distribuídos vales transporte para alunos do ensino médio que não têm acesso a esse nível de ensino próximo a sua residência.

Motivando e incentivando a permanência das crianças e adolescentes na escola e agregando ações sócio-educativas em turno contrário à escolarização é mantida de Educação em Tempo Integral, com projetos optativos e universais parcerizados com entidades, oferecendo atividades na área esportiva, danças, música, canto, bandas, informática, serviços de cozinha e garçom.

Visando integrar a formação das famílias com vínculos aos conhecimentos contemporâneos é oferecido aos pais, no projeto “Juntos Educamos Mais”, curso de iniciação à informática nos laboratórios das escolas, em horários noturnos.

O Município oferece atendimento escolar com uma proposta metodológica de correção de fluxo escolar aos adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas por ato infracional, municipalizado e vinculado ao Programa PEMSE PIÁ, em convênio com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Hoje o município conta com Universidades e Faculdades que oferecem cursos de Graduação, Especialização e Mestrado cobrindo grande parte das necessidades da demanda municipal e regional.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Situam-se no município: a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões – URI Campus de Erechim; a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS; a Faculdade Anglicana de Erechim – FAE; a Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDER/Interativa; a Universidade Norte do Paraná – UNOPAR; a Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/Interativa; a Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER/IBEPX, dentre outras para formação e pesquisa.

A educação do Município é oferecida por 3 Redes que atendem toda demanda existente, conforme quadro abaixo:

Número de Escolas por Redes de Ensino

Escolas	Federal	Estaduais	Municipal	Particular	
				Filantrópica	Privada
Educação Básica	-	29	13	07	11
Educação Infantil	-	19	12	-	15
Ensino Fundamental	-	27	06	-	08
Educação de Jovens e Adultos	-	05	-	-	02
Educação Especial	-	Classe Especial 06	Classe Especial 06	01	-
Ensino Superior	-	01	-	03	04

Fonte: Dados da 15ª CRE

Rede Municipal de Ensino

Professores por nível/modalidade de atuação

Quadro de Professores por habilitação

Habilitação	Nº de Professores/Cargos
Ensino Médio Modalidade Normal	Nível 1 59
Licenciatura Plena	Nível 2 179
Pós Graduação	Nível 3 257
Quadro em extinção (L Curta)	10
TOTAL	505 cargos

Fonte: Dados Estatísticos da RH/SME – Erechim



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Outros Dados

1 - Transporte Escolar

a) Alunos Transportados

Escolas	2003	2004	2005	2006
Escolas Municipais	326	306	240	269
Escolas Estaduais	2.330	1.643	1.455	1.767

b) Investimento Transporte Escolar – Município de Erechim

Recursos Investidos	2003	2004	2005	2006
Recursos Municipais	1.121.549,45	914.176,35	944.428,90	1.056.210,02
Recursos Estaduais (Convênio)	25.998,02	523.821,15	201.011,82	163.447,41

Fonte: Dados Estatísticos do Transporte Escolar/SME - Erechim

2 Atendimento - Educação em Tempo Integral

Atendimento:

Ano	Alunos atendidos
2003	2.100 alunos
2004	2.300 alunos
2005	2.300 alunos
2006	2.480 alunos

3 – Programa de Aprimoramento de Servidores – Auxílio 50%

Servidores beneficiados

Ano	Servidores beneficiados
2003	100
2004	91
2005	83
2006	46

4 – Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Período	Valor aplicado no Ensino da Receita resultante de impostos	%
2003	10.570.145,88	26,34
2004	11.153.737,54	25,03
2005	13.614.326,99	25,37
2006	16.106,581,89	27,02

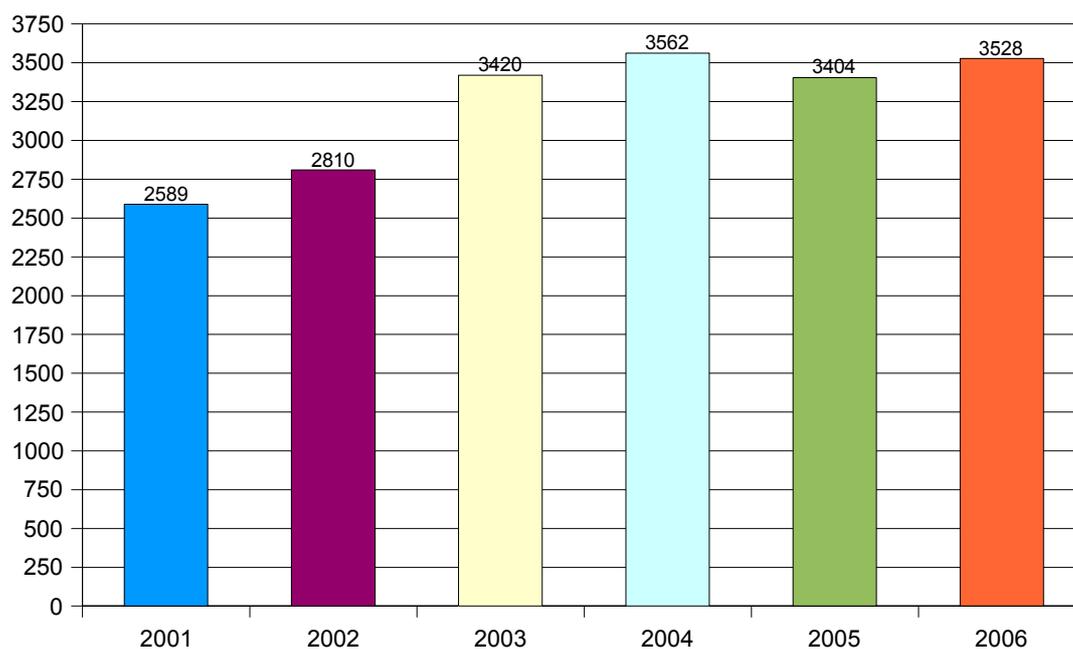


Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Movimento e Rendimento Escolar do Ensino Fundamental							
Anos	M. Geral	Transferidos	Evadidos	Matrícula Efetiva	Aprovados	Reprovados	
						Nº	%
2001	2941	310	42	2589	2193	396	15,29
2002	3614	545	259	2810	2514	296	10,53
2003	4167	509	238	3420	2987	433	12,66
2004	4358	548	248	3562	3086	476	13,36
2005	3909	373	132	3404	3016	388	11,39
2006	4066	392	146	3528	3149	379	10,74

Fonte: Dados gerais da Secretaria Municipal de Educação.

Gráfico do Crescimento da Matrícula Rede Municipal



Fonte: Dados estatísticos das escolas/SME.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Movimento e Rendimento do Alunado

Ensino Fundamental

Ano 2006

Séries	Matrícula Geral			Transf.			Evadidos			Matrícula Efetiva			Rendimento Escolar		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	Aprov	Reprov	
Ensino Fund.	1ª série	324	248	572	42	24	66	10	04	14	272	220	492	403	89
	2ª série	284	209	493	26	15	41	03	02	05	255	192	447	417	30
	3ª série	249	272	521	11	20	31	02	03	05	236	249	485	452	33
	4ª série	259	238	497	23	13	36	03	08	11	233	217	450	411	39
	5ª série	290	259	549	31	21	52	13	14	27	246	224	470	416	54
	6ª série	276	292	568	30	40	70	14	16	30	232	236	468	408	60
	7ª série	232	214	446	31	26	57	11	17	28	190	171	361	308	53
	8ª série	201	219	420	20	19	39	17	09	26	164	191	355	334	21
	TOTAL	2115	1951	4066	214	178	392	73	73	146	1828	1700	3528	3149	379

Fonte: Dados Estatísticos Escolas/SME



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

EDUCAÇÃO BÁSICA

Níveis de Ensino e Modalidades

- 1.0 - Educação Infantil
- 2.0 - Ensino Fundamental
- 3.0 - Educação de Jovens e Adultos
- 4.0 - Educação Especial
- 5.0 - Educação das Artes (**Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel**)
- 6.0 - Formação e Valorização dos Profissionais
- 7.0 - Financiamento e Gestão
- 8.0 - Acompanhamento e Avaliação do Plano



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

1.0 EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

A educação das crianças de zero a cinco anos, em estabelecimentos específicos de educação infantil, vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora, ou seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há janelas de oportunidade na infância, quando determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-lo com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa insistir no desenvolvimento humano de forma inusitada.

Hoje, sabe-se que há períodos cruciais no desenvolvimento, durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como matemática, linguagem, música. Não são apenas argumentos econômicos que tem levado governos, sociedade e família a investir na atenção às crianças pequenas. A educação é elemento construtivo da pessoa, e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece o direito dos trabalhadores, pais e responsáveis, à educação de seus filhos e dependentes de zero a cinco anos. O argumento social é o que mais pesa na expressão da demanda e no seu atendimento. As condições limitantes das famílias trabalhadoras, de renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece, a educação infantil ocupará espaço no cenário educacional municipal como uma necessidade social. Isso, determina a prioridade que as crianças das famílias de baixa renda têm na política de expansão da educação infantil no município.

O atendimento da demanda nos últimos anos tem ampliado significativamente o número de matrículas conforme demonstrativo nos quadros:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

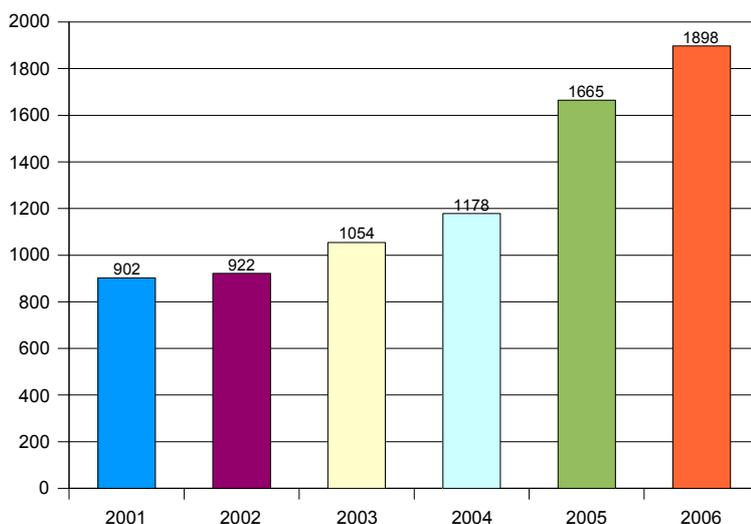
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Ano letivo	Nº de Matriculados
2001	902
2002	922
2003	1054
2004	1178
2005	1665
2006	1898



Fonte: Dados do Censo Escolar – Boletins Estatísticos das Escolas Municipais

Fonte: Dados do Censo Escolar – Boletins Estatísticos das Escolas

A Educação Infantil no Município de Erechim é atendida na Rede Municipal, Estadual e Particular.

Da demanda atendida o município mantém 49,24%, a rede estadual absorve 24,18% e a privada 26,58%, segundo o Censo Escolar 2006.

O Município oferece essa etapa da educação básica em 12 escolas das 13 escolas que compõem a rede, sendo 07 escolas unicamente com educação infantil com organização e estrutura direcionada para as características das crianças.

Os profissionais que atuam possuem formação mínima exigida e complementações de aperfeiçoamento permanente promovido pela mantenedora por meio de programas de formação continuada ou especializações-lato-sensu na área infantil ou de gestão.

Em todas as escolas é oferecida a alimentação escolar com produtos adequados às faixas etárias, adquiridos com recursos próprios ou vinculados dos programas do FNDE e outros.

Subsidiam as ações do cotidiano escolar material pedagógico atualizado e adequado, parques infantis que possibilitam atividades recreativas e de lazer.

1.2 Diretrizes



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de cooperação, de solidariedade e de responsabilidade. A educação infantil inaugura a caminhada da educação da pessoa. Essa educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições da educação infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias como complementares à ação da família, afirmado pelo mais importante documento internacional da educação deste século, a Declaração de Educação para Todos. (Jomtien, Tailândia 1990).

Na distribuição de competências referentes à educação infantil, tanto a Constituição Federal quanto a LDB são explícitas na co-responsabilidade das três esferas de Governo -União- Estado-Município e da família. A articulação com a família visa mais do que qualquer outra coisa, ao mútuo conhecimento de processos da educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e a escolar se complementem e se enriqueçam, produzindo aprendizagens coerentes, mais amplas e profundas.

A formação dos profissionais da educação infantil merece uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de zero a cinco anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, da produção de aprendizagens e a habilidade de reflexão sobre a prática, de sorte que esta se torne fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

Considerando, no entanto, as condições concretas de nosso Município no que se refere à limitação de meios financeiros e técnicos, este plano propõe que a oferta municipal de educação infantil conceda prioridade às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrando o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos. Deve-se contemplar, também, a necessidade do atendimento em tempo integral para as crianças em idades menores, das famílias de renda mais baixa, quando os pais trabalham fora. O que este plano recomenda é uma educação de qualidade prioritariamente para as crianças mais sujeitas à exclusão ou vítimas dela.

Para orientar a prática pedagógica condizente com os dados das ciências e do desenvolvimento da criança, constitui diretriz importante o cuidar e educar como um todo indivisível num processo marcado por etapas ou estágios de organização das faixas etárias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

As metas propostas por este plano decenal para implementar as diretrizes e os referenciais curriculares para a educação infantil devem se enquadrar na perspectiva da melhoria da qualidade.

A integração das crianças especiais no sistema regular será, na educação infantil, implementada através de programas específicos de orientação aos pais, qualificação dos professores, adaptação dos estabelecimentos quanto às condições físicas, mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos. O atendimento especializado dar-se-á conforme as diretrizes para essa modalidade que constam no capítulo da educação especial.

Perpassa pelo trabalho com a educação infantil o princípio da qualidade determinado pelos cuidados, educação e proteção para que as crianças possam desenvolver seu potencial.

Existe no ensino municipal um serviço em rede para atendimento odontológico, médico, psicológico, fonoaudiológico e de enfermagem. Este último, acompanha sistematicamente as crianças como técnico responsável pela área da Saúde na educação infantil.

1.3 Objetivos e Metas

1- Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 5 anos. Até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das crianças de 4 e 5 anos.

2- Adequar, no prazo de dois anos, padrões mínimos de infra-estrutura para funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escola) públicas municipais, que respeitando as diversidades das construções, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaços internos, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças e dos adultos;
- c) instalações para armazenamento, preparo e/ou distribuição do serviço de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- e) mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;
- f) adequação e condições de acessibilidade às características das crianças especiais.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

3- Acompanhar e orientar a construção e o funcionamento das instituições de Educação Infantil, públicas municipais, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos no item anterior.

4- Promover a Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração da União, do Estado, das Universidades e das organizações não-governamentais, visando a formação de nível superior e/ou especialização.

5- Somente admitir novos profissionais na Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior.

6- Oportunizar a execução de programas de formação em serviço, no município, preferencialmente em articulação com instituições de ensino superior, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, para a atualização permanente e o aprofundamento dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.

7- Definir no prazo de 2 anos a política para a Educação Infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares do Sistema de Ensino e nas sugestões dos referenciais curriculares.

8- Assegurar que, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos seus projetos pedagógicos.

9- Estabelecer um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacional, estadual e municipal.

10- Manter mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

11- Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos municipais e conveniados, através da colaboração financeira da União e do Estado e com investimentos próprios.

12- Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos na meta número 2.

13- Orientar as instituições de Educação Infantil para cadastrarem-se no sistema nacional de estatísticas educacionais.

14- Matricular imediatamente todas as crianças de 6 anos ou mais no ensino fundamental que se encontrem na Educação Infantil, atendendo a legislação específica, Lei Federal 11.114/2005 e 11.274/2006, Pareceres 6 e 18 do CNE/2005, Parecer 644/2006 CEED, observando-se data estipulada por determinação da mantenedora ou acordos celebrados.

15- Implantar e manter conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

16- Viabilizar com apoio de outras áreas de atendimento (Saúde, Assistência Social, Jurídica...) a inclusão de pais com filhos entre 0 e 3 anos nos programas de orientação, formação e encaminhamentos nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

17- Adotar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 5 anos.

18- Cumprir parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil por meio do acompanhamento, controle e avaliação, como instrumentos para a adoção das medidas de melhoria.

19- Assegurar que no município, além dos recursos municipais, os recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino vinculados ao FUNDEB sejam aplicados.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

20- Realizar estudos sobre custos da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

21- Oportunizar a participação em cursos de formação de professores de educação infantil de nível superior, de modo a atingir a meta estabelecida pela LDB para a educação.

22- Oportunizar cursos de graduação e especialização para professores de Educação Infantil propiciando auxílio financeiro, estabelecido conforme legislação municipal.

23- Garantir às crianças de 0 a 5 anos, o atendimento nas instituições de Educação Infantil, voltado à ludicidade, aliando o cuidar e o educar, oportunizando o desenvolvimento integral de cada um respeitando as diferenças.

24- Respeitar as diferenças e interesses da comunidade escolar considerando o contexto sócio-econômico e cultural na qual a instituição de Educação Infantil está inserida.

25- Valorizar os espaços e recursos, como meios facilitadores do processo de ensino-aprendizagem.

26- Disponibilizar espaço e tempo para reuniões de estudos e planejamento pedagógicos nas instituições de Educação Infantil aos profissionais de educação.

27- Garantir estudos e revisão, a cada 3 anos, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal adequando-o à legislação vigente.

28- Observar as normas estabelecidas nas determinações legais referentes à educação infantil.

29- Conveniar com entidades e instituições ações de complementação e/ou suplementação do atendimento da Educação Infantil, se necessário.

30- Implementar Programa de Transporte Escolar para os casos regulamentados por



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

legislação específica.

31- Assegurar e/ou encaminhar o atendimento às crianças com necessidades especiais na educação infantil a partir da implantação do plano.

32- Criar Centros de Atendimento à Educação Infantil.

33- Adequar, implementar e suprir até o final da vigência do plano a estrutura física, os ambientes, o currículo, recursos pedagógicos e humanos promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e de comunicação dando condições de acessibilidade a todas às pessoas com necessidades especiais.

34- Promover formação inicial e continuada para aprofundar conhecimentos no campo da educação especial com vistas a concretização do sistema educacional inclusivo.

35- Articular ações com as instituições integrantes do sistema de ensino.

2.0 ENSINO FUNDAMENTAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2.1 Diagnóstico

O Município de Erechim atende o Ensino Fundamental de 8 e 9 anos de duração, em seis Unidades Escolares localizadas nos bairros de maior concentração populacional e que apresentam diferentes carências sócio-econômicas. As Unidades Escolares contam com a seguinte infra-estrutura: laboratórios de reforço escolar, informática, ciências físicas-biológicas, bibliotecas, salas administrativas e pedagógicas, almoxarifados, ginásios esportivos com adaptação para atividades culturais e recreativas, salas especializadas, refeitórios, salas com equipamentos multimídia.

Atuam nessas unidades profissionais habilitados e qualificados para o exercício da docência e da gestão educacional. Esses profissionais participam sistemática e efetivamente de programas de formação continuada oferecidos pela mantenedora, nas escolas e outras instituições.

De acordo com a gestão democrática, as escolas constroem suas Propostas Político-Pedagógicas, com a participação dos segmentos da comunidade escolar, atendendo as suas expectativas e necessidades.

Para a implementação desta Proposta são oferecidos materiais didático-pedagógicos atualizados, diversificados e inovadores, os quais subsidiam a ação educativa.

As Unidades Escolares oferecem um currículo de acordo com a legislação vigente, constituído por um núcleo comum e uma parte diversificada que atende às peculiaridades locais.

Os alunos matriculados no ensino fundamental são oriundos de famílias na maioria desestruturadas na dimensão afetiva e de convivência, nas condições sócio-econômicas e culturais e apresentam situações de carência na área da saúde física e mental.

Para minimizar estes problemas, o Município implantou em 2001 a Educação em Tempo Integral – PROETI que atende os alunos em diversos projetos, em turno contrário ao do currículo formal. Além do PROETI, as Escolas recebem atendimento multidisciplinar de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia.

O funcionamento das escolas está respaldado pelo regimento escolar elaborado pelas Escolas, referendado pelo Conselho Escolar, aprovado pela mantenedora e homologado pelo Conselho Municipal de Educação.

A existência de crianças fora da escola no município está relacionada à falta de oportunidades no tempo próprio e a migração de pessoas de muitos municípios e estados do Sul do Brasil, bem como a situações de vulnerabilidade em que vivem.

Diante disso, é necessário que se promovam ações para atendimento com formas e alternativas que possibilitem o acesso à escolarização.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

2.2 Diretrizes do Ensino Fundamental

As diretrizes norteadoras da educação fundamental no Município estão contidas na legislação vigente.

Durante os próximos 07 anos, serão desenvolvidos concomitantemente dois currículos: o do Ensino Fundamental de 08 anos e o de 09 anos de duração, com adaptações e/ou equivalências das situações decorrentes do percurso escolar.

É preciso continuar avançando especialmente nos cinco primeiros anos da aprovação do plano, na identificação das distorções idade/série e atraso escolar, criando alternativas de atendimento condizentes com as necessidades.

Permanentemente, acentuar o olhar e o fazer pedagógico na minimização dos índices de evasão e repetência escolar, procurando eliminar esta barreira até o final da década.

Articular o currículo escolar com os projetos da Educação em Tempo Integral – PROETI para diminuir as desigualdades sociais, canalizando o tempo livre e/ou ocioso para a ampliação da aprendizagem e da jornada, qualificando o processo.

Universalizar o atendimento garantindo o acesso e a permanência escolar de acordo com as necessidades e as condições da mantenedora.

Sistemática e periodicamente, reforçar a gestão escolar com suporte na participação e na dinamização dos órgãos colegiados para efetivar as práticas concretas no espaço educacional.

Valorizar um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abrindo novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para conviver nesse tempo de muitas inovações.

As novas concepções pedagógicas deverão ser embasadas na ciência da educação, sinalizadas como proposta e orientação para os professores. Além do currículo composto pelas disciplinas do núcleo comum, a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho, consumo, educação para o trânsito, língua estrangeira, constituem conexão educativa para as situações de vida vinculadas às realidades.

É necessário continuar implementando a melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando, inclusive, as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas às necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

Avançar nos programas de formação e qualificação de professores, através da oferta de cursos para a atualização de todos os profissionais será o compromisso da mantenedora, das escolas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

e do sistema de ensino e serão definidos como parâmetros para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, dos espaços apreendentes e de respostas as demandas.

É necessário o envolvimento de todos para uma educação que deve ser de qualidade com a participação de pais ou responsáveis.

2.3 Objetivos e Metas

1- Universalizar o atendimento de toda a clientela do Ensino Fundamental, no prazo de cinco anos a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola com a colaboração da União e do Estado.

2- Proporcionar o Ensino Fundamental de 9 anos obrigatório com início aos seis anos de idade, implementando as condições para seu desenvolvimento.

3- Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50% em cinco anos, as taxas de repetência e evasão, por meio de correção de fluxo escolar e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem e o sucesso escolar.

4- Manter, ampliar e adequar padrões mínimos nacionais de infra-estrutura para o Ensino Fundamental compatíveis com o tamanho do estabelecimento e com a realidade local.

a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias e para higiene;

c) espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;

d) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidade especiais;

e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas escolares;

f) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

g) telefone e serviço de reprodução de textos;

h) informática e equipamento multimídia para ensino.

5- Criar e acompanhar a construção e o funcionamento de escola que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

6- Assegurar, que em cinco anos, todas as escolas atendam aos ítem “a” a “d” e, em dez anos, a totalidade das metas do ítem 4.

7- Estabelecer, com apoio da União e da comunidade escolar, programas para equipar todas as escolas, gradualmente, com os equipamentos discriminados nos ítems de “e” a “h”.

8- Assegurar que todas as escolas avaliem e reformulem seus projetos pedagógicos anualmente, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

9- Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, através dos Conselhos Escolares, Círculos de Pais e Mestres e Conselhos de Controle Social.

10- Prover de obras de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didáticos pedagógicos de apoio ao Professor às Escolas do Ensino Fundamental, atualizados e compatíveis com os componentes curriculares.

11- Manter a oferta do Programa de Transporte Escolar à zona rural, ampliando quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola.

12- Garantir, com a colaboração da União e do Estado, a oferta da alimentação escolar e o equilíbrio necessário nos níveis calóricos-protéicos por faixa etária.

13- Garantir que a carga horária semanal dos cursos diurnos compreenda, no mínimo 20 horas semanais de efetivo trabalho escolar.

14- Manter e ampliar progressivamente a oferta de Educação em Tempo Integral com provimento de professores e funcionários e efetivação de parcerias.

15- Criar um centro de Educação em Tempo Integral para o desenvolvimento de projetos de ações educativas na jornada escolar do ensino municipal e os conveniados com outras instituições e entidades.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

16- Oferecer aos alunos que participam de Projetos na jornada de Educação em Tempo Integral, no mínimo duas refeições/dia, atividades de acompanhamento pedagógico, prática esportiva, recreativa, atividades artísticas, culturais e de iniciação profissional.

17- Implementar a jornada de tempo integral para todos os alunos da educação municipal.

18- Articular as funções de orientação e acompanhamento e manter um sistema de avaliação interna e externa nas unidades escolares.

19- Proceder um mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola bem como dos analfabetos adultos, por bairro de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando minimizar os índices de analfabetismo.

20- Tratar a Educação Ambiental, como tema transversal, e desenvolver como prática educativa integrada, contínua e permanente no currículo escolar em conformidade com a legislação vigente.

21- Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.

22- Criar, em três anos, condições para o desenvolvimento de experimentos científicos, implementando espaços físicos ambientais, materiais e equipamentos.

23- Garantir um ensino que respeite as diferenças individuais e as peculiaridades da comunidade escolar na dimensão da educação inclusiva.

24- Realizar ações de integração Família/Escola com programas, aos pais, de formação, atividades culturais, esportivas e outras.

25- Suprir as Escolas com recursos humanos, professores, orientadores educacionais e equipes diretivas, conforme prescrição legal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

26- Assegurar o atendimento dos alunos com necessidades especiais articulando os encaminhamentos necessários.

27- Implantar e implementar propostas com ações, metodologias e estratégias de escola inclusiva.

28- Adequar, implementar e suprir, até o final da vigência do plano, a estrutura física das Escolas, os ambientes, o currículo, os recursos pedagógicos e humanos promovendo a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas e de comunicação com vistas à acessibilidade a todas as pessoas com necessidades especiais.

29- Redimensionar o sistema de avaliação do desempenho escolar como uma ação processual e formativa do desempenho do aluno e de seu progresso individual, destacando os aspectos qualitativos para a intervenção.

30- Estabelecer e definir mecanismos que propiciem a terminalidade aos alunos que apresentam necessidades especiais.

31- Oferecer iniciação profissional aos alunos com necessidades especiais para certificação da terminalidade.

32- Executar e respeitar as normas emanadas do Sistema de Ensino.

33- Fortalecer a formação e a funcionalidade da Equipe Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação, com convênio e/ou em rede.

3.0 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

3.1 Diagnóstico:

A Constituição Federal determina como um dos objetivos dos Planos de Educação a integração de ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo. Essa tarefa exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. Os déficits do atendimento no ensino fundamental resultaram, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram término no ensino fundamental.

Houve progresso com relação a essa questão, porém o número de analfabetos é ainda expressivo. O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola.

Para enfrentar a realidade consubstanciada nos dados a na avaliação das instituições envolvidas, é necessário expandir quantitativa e qualitativamente a oferta de alfabetização e de continuidade de estudos pós-alfabetização em cada comunidade, garantindo-se adequada formação continuada aos profissionais que atuam nessa modalidade.

Na Rede Municipal funcionou até 2001 a Educação de Jovens e Adultos e hoje esta oferta acontece nas redes estadual e particular, conforme quadro.

Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental) Curso Presencial

Município: Erechim – Anos: 2004, 2005, e 2006

Tabela 1

CRE	Município	Rede	2004		2005		2006	
			1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série	1ª a 4ª série	5ª a 8ª série
15	Erechim	Estadual	41	490	47	439	40	441
15	Erechim	Particular	0	159	0	48	0	0
TOTAL			41	649	47	487	40	441

Fonte: SIED/MEC – Censo Escolar 2004 a 2006 (Dados finais) Informática – SE/RS

Indicadores Demográficos e Educacionais

Informações sobre o município

Tabela 2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

População (1)			PIB (R\$) (2)	IDH (3)	IDI (4)	Taxa analfabetismo (%1)	
Urbana	Rural	Total				População de 10 a 15 anos	População de 15 anos ou mais
75.284	7.679	82.963	1.136.813,0	0,83	0,77	1,4	5,2

Fonte: (1) IBGE – 2000; (2) IBGE – 2003; (3) Índice de Desenvolvimento Urbano – UNESCO – 2000; (4) índice de Desenvolvimento

3.2 Diretrizes

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, têm implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

A necessidade de desenvolvimento contínuo de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita.

Desenvolve-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao ensino fundamental.

De acordo com a Carta Magna (art. 208, I), a modalidade de ensino “educação de jovens e adultos”, no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelos Entes Federados a todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208, § 1º). Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais é importante ressaltar que, sem uma efetiva contribuição da sociedade civil e da mobilização da população, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente ao ensino fundamental. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral devem ser agentes dessa ampla mobilização. Dada a importância de criar oportunidades de convivência com um ambiente cultural enriquecedor, há que se buscar parcerias com os organismos culturais públicos e privados para acesso a museus e bibliotecas, cinemas,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

teatros e outros. As metas que seguem foram consideradas imprescindíveis à construção da cidadania e requerem um esforço, com responsabilidade compartilhado entre a União, o Estado, o Município e a sociedade organizada.

Propiciar educação de jovens e adultos significa respeitar as especificidades dos indivíduos e das comunidades tendo como fundamento do ato educativo o atendimento da diversidade na igualdade.

Para concretizar efetivamente a proposta metodológica e curricular que atenda à educação de jovens e adultos é necessário repensar o currículo através de um processo de aprofundamento e discussão das suas finalidades, adequação e definição dos conteúdos considerados básicos para a vida produtiva e de convivência para a cidadania dos jovens e adultos.

A organização curricular explicitará o tempo de integralização de estudos e do atendimento aos jovens e adultos bem como o período para os profissionais realizarem sua formação, preparo do trabalho docente e da elaboração do material pedagógico.

Entende-se que é necessário estabelecer parcerias para que a participação, o envolvimento e o comprometimento do poder público e das entidades possam assegurar e garantir a superação dessa defasagem.

Os investimentos para essa modalidade serão assegurados na programação orçamentária de recursos próprios ou vinculados e/ou subsidiados, conforme legislação vigente.

3.3 Objetivos e Metas

1- Estabelecer, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, programas visando a alfabetizar os jovens e adultos, a fim de erradicar o analfabetismo.

2- Assegurar, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente ao ensino fundamental para 100% da população de 15 anos e mais que não tenham atingido este nível de escolaridade.

3- Assegurar, até o final da década da vigência do plano, a oferta de cursos equivalentes de ensino fundamental para toda a população com mais de 15 anos.

4- Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades, da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos, visando o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

aumento da escolarização e o ingresso no mercado de trabalho.

5- Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiência em educação de jovens e adultos, desenvolvidos por entidades públicas ou organizações privadas ou filantrópicas com vistas à melhoria e qualidade do processo, estabelecendo-se uma política municipal de atendimento.

6- Realizar um mapeamento por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, § 1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito, por residência, e/ou locais de trabalho, visando localizar e incentivar a frequência nos cursos de educação de jovens e adultos.

7- Assegurar que o sistema municipal e estadual de ensino, em regime de colaboração com os demais, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com as necessidades das pessoas e habilitados de forma a atender essa demanda.

8- Fortalecer, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de promover a educação de jovens e adultos.

9- Articular programas de educação à distância na modalidade de educação de jovens e adultos na proposta presencial, semi presencial e/ou em comunidade de aprendizagem em rede, para aproveitamento nos cursos presenciais.

10- Associar à proposta do ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de iniciação à formação profissional.

11- Apoiar em todas as unidades que atendam adolescentes, jovens, e adultos, programas de educação em nível fundamental.

12- Articular com instituições de educação superior a oferta de cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada de adultos.

13- Avaliar e divulgar os resultados dos programas de educação de jovens e adultos,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

14- Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico, para constatar o grau de escolarização da população.

15- Incentivar e apoiar, nas empresas privadas, a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores.

16- Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as políticas culturais para que sejam beneficiados com ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

17- Articular, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, a formação dos professores, a educação à distância, o financiamento e gestão e a iniciação profissional.

18- Criar programas, estabelecer parcerias e apoiar entidades credenciadas ou não para oferta da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental (nos anos iniciais oferta livre e nos anos finais com credenciamento pelo Sistema de Ensino).

19- Assegurar a matrícula e promover condições para a frequência garantindo o sucesso escolar.

20- Elaborar uma proposta metodológica curricular com a participação da comunidade escolar, específica para atender os interesses dos alunos vinculada ao mundo do trabalho e avaliada constante e periodicamente.

21- Promover a formação continuada dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos através da participação no planejamento durante a jornada de trabalho com elaboração do material didático-pedagógico, avaliação do processo, estudos de aprofundamento e atualização em parceria com instituições de outras redes e do Ensino Superior.

22- Estruturar e construir uma gestão consolidada pela participação, envolvimento e comprometimento buscando inovações pertinentes, observando-se as normas reguladoras do



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Sistema de Ensino.

23- Proporcionar condições de acessibilidade em todas as dimensões de estrutura física, metodológica e atitudinal que atendam aos jovens e adultos, observadas as suas diversidades.

24- Propiciar iniciação profissional aos alunos com necessidades especiais para certificação da terminalidade em parceria com entidades e organismos da sociedade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

4.0 EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1 Diagnóstico:

Na Rede Municipal de Ensino de Erechim em 2007, é oferecido atendimento em Educação Especial – Deficiência Mental, para 295 alunos. Sendo que destes, 37 estão em Classe Especial e os demais estão em atendimento extra-classe em Salas de Recursos.

O atendimento da Educação Especial assume papel importante na garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais e orienta para a inclusão nas classes regulares de educação infantil e ensino fundamental, dando suporte pedagógico aos professores, através de planejamento integrado e grupos de estudo, fornecendo subsídios teóricos e práticos aos professores .

Nas Escolas de Ensino Fundamental, a modalidade de Educação Especial, Turma Especial, trabalha-se com Currículos Funcionais adequados às necessidades de vida dos alunos com Déficit Cognitivo (DM). Nas Salas de Recursos, com as Adaptações Curriculares Individuais, realizadas pelas Equipes de Apoio ao Processo Ensino Aprendizagem, que constituem possibilidades educacionais de atuar frente às dificuldades de aprendizagem dos alunos.

Em seu Projeto de Educação Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação de Erechim organizou nas Escolas as Equipes de Apoio ao Processo Ensino Aprendizagem, um grupo de pessoas/profissionais que se reúnem para discutir e trocar idéias, criando atividades e técnicas para ajudar os professores e alunos a conseguirem o apoio para atuar frente à situações diversas de aprendizagem. A equipe tem como função buscar condições facilitadoras ao processo de inclusão. As equipes são constituídas pelos profissionais:

- Nas Escolas:
 - Diretor e/ou vice-diretor;
 - Coordenador Pedagógico;
 - Professores representantes: Educação Infantil, Séries Iniciais (1ª a 3ª) e Séries Finais (4ª a 8ª séries) do Ensino Fundamental;
 - Professor de Apoio ao Processo Ensino Aprendizagem;
 - Professor de Educação Especial.
- Na Secretaria Municipal de Educação:
 - Professores e pedagogos do Setor Pedagógico;
 - Equipe técnica–multidisciplinar composta por Psicólogos, Fonoaudiólogos, e Professor de Educação Especial

No Município não estão totalmente apuradas e identificadas as pessoas com deficiência



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ou necessidades especiais.

4.2 Diretrizes

A Escola tem como compromisso difundir o saber universal e deverá saber lidar com o que há de particular na construção desse conhecimento para alcançar o seu objetivo.

O atendimento educacional especial decorre de uma nova visão da Educação Especial, sustentada legalmente e é uma das condições para o sucesso da inclusão escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais. Esse atendimento deve ser ofertado para que os alunos possam aprender de forma diferente do currículo do ensino comum e o que é necessário para que possam ultrapassar as barreiras impostas pela deficiência.

A educação especial, como modalidade de educação básica, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A proposta de educação inclusiva constitui uma proposta educacional que promove a igualdade e valoriza as diferenças na organização de um currículo que favoreça a aprendizagem de todos os alunos e que estimule transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas como meio do atendimento às necessidades dos alunos durante o percurso educacional.

O sucesso da educação inclusiva depende em grande parte, da identificação precoce, da avaliação e estimulação de crianças da educação infantil com necessidades educacionais especiais. A educação das crianças, com necessidades educacionais especiais, é uma tarefa a ser dividida entre pais e profissionais. Uma atitude positiva da parte dos pais favorece a integração escolar e social.

É de essencial importância prever um processo regular de capacitação continuada, no qual gestores das escolas e professores de educação especial tenham a oportunidade de rever sua prática pedagógica à luz de conhecimentos específicos voltados para as questões das necessidades educacionais e da valorização da diversidade. O professor de educação especial deve ser um facilitador da proposta de educação inclusiva tendo como papel fundamental articular a prática educativa dos professores na escola.

É necessário redimensionar o trabalho escolar, o currículo, o tempo, a formação dos professores e dos gestores, o trato ético e democrático dos alunos e seus familiares para uma nova postura e sensibilidade diante das necessidades educacionais.

Como grande desafio é necessário assumir esse atendimento na dimensão do desenvolvimento das capacidades e da aprendizagem, assegurando plenas condições de acessibilidade física e atitudinal.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Nas ações da Educação Municipal devem perpassar:

- A construção e elaboração das Propostas Político-Pedagógicas - PPPs das escolas municipais em concordância com as diretrizes propostas pelo Plano Municipal de Educação na perspectiva da Educação Inclusiva e implantar-se-à a partir de 2008 o atendimento especializado para crianças da Educação Infantil, no contra-turno da escolarização, sempre que se evidencie a necessidade.
- A implementação das salas de recursos multifuncionais para realização do atendimento educacional especial e a produção de materiais acessíveis.
- O desenvolvimento do trabalho colaborativo e reflexivo entre professores e profissionais de equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, na realização de estudos de caso e orientações ao professor quanto ao trabalho educacional especial.
- A criação de parceria escola e família, valorizando os saberes da comunidade e o processo escolar do aluno, na dimensão da Educação Inclusiva.
- A articulação da política de formação continuada de professores que envolva conhecimentos sobre o atendimento educacional especial aos alunos, respeitando as diferenças individuais.
- A prioridade às ações para garantia da acessibilidade em todos os espaços escolares nas comunidades, nos materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e no transporte escolar.
- A oferta de iniciação profissional e oportunidades de acesso à educação de jovens e adultos para alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
- A implantação das funções de tradutor/intérprete de Libras para atender as necessidades da demanda.
- A constituição de redes de apoio à inclusão, com a colaboração de setores responsáveis pela saúde e assistência social, do município.
- A realização do diagnóstico da realidade do município, no ano de 2008, quanto às pessoas com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Necessidades Educacionais Especiais para implementar, nos anos seguintes, atendimento especial na educação infantil e ensino fundamental na perspectiva da inclusão.

- O atendimento em Educação Especial, em todos educandários municipais, enquanto modalidade de ensino perpassa todos os níveis, realizando atendimento especial a alunos com Necessidades Educacionais Especiais.
- O reordenamento e a implementação no ano letivo de 2008, nos planos de atividades e de estudos serão realizadas adaptações curriculares para o atendimento dos alunos com conteúdos curriculares de caráter mais funcional e práticos, levando em conta as características individuais dos alunos propiciando a terminalidade do processo educativo.
- A qualificação dos professores que atuam em Educação Especial através de formação continuada anualmente.
- A implementação na Secretaria Municipal de Educação de um setor responsável pela Educação Especial dotada de infra-estrutura necessária.

4.3 Objetivos e Metas

1- A Educação Inclusiva deverá ser contemplada na Proposta Político Pedagógica dos educandários municipais garantindo o direito de todos os alunos de compartilhar um mesmo espaço escolar, a organização de um currículo que favoreça a aprendizagem e que estimule transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização das práticas como meio de atender às necessidades dos alunos, sem discriminação de qualquer natureza.

2- Definir e implementar mecanismos para a transformação da escola em um espaço significativo de aprendizagem, norteados pelo paradigma da educação inclusiva, Política Nacional de Educação Especial.

3- Articular em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde e entidades que desenvolvem trabalho com pessoas que apresentam deficiência/limitações na área mental, auditiva, visual e física, levantamento diagnóstico da população municipal com deficiência nas referidas áreas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

4- Definir e implementar atendimento educacional especial para alunos com deficiência (visual, auditiva, mental e física) e para alunos com altas habilidades superdotação, a partir do levantamento diagnóstico da população municipal que necessita do atendimento especial.

5- Ampliar o atendimento em educação especial, enquanto modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, realizando atendimento educacional especial e disponibilizando conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favoreçam o processo de escolarização dos alunos com deficiência: mental, visual, auditiva e física com a eliminação de barreiras arquitetônicas e atitudinais.

6- Implementar e ofertar atendimento em educação especial, como parte da prática educacional inclusiva, proporcionando o atendimento, organizando recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras e possibilitem o acesso ao currículo, à comunicação e aos espaços físicos, considerando as necessidades de cada aluno.

7- Estabelecer e definir mecanismos que propiciem a terminalidade aos alunos que apresentem necessidades especiais na perspectiva de currículo dinâmico e flexível, viabilizando a articulação dos conhecimentos no ensino especial e no ensino comum.

8- Ofertar atendimento educacional especial, na modalidade de educação de jovens e adultos, no diurno até 2009, realizado de forma integrada à iniciação profissional, por meio de projetos na Educação em Tempo Integral do Município.

9- Proporcionar formação continuada atualizada aos professores que atuam na educação especial, objetivando a qualificação do atendimento e aprofundar os conhecimentos no campo da educação especial.

10- Complementar e disponibilizar profissionais habilitados (psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos), como apoio pedagógico e técnico às escolas e em especial ao professor.

11- Disponibilizar apoio técnico de equipe multidisciplinar, na Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Educação, para realização de estudos de caso e orientações aos professores, quanto ao trabalho educacional especial.

12- Constituir e fazer funcionar na Secretaria Municipal de Educação até 2009, um setor responsável pela educação especial, garantindo recursos humanos e materiais adequados que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva municipal.

13- Assegurar desde a Educação Infantil, atendimento na Educação Especial, sempre que se evidencie a necessidade.

14- Propiciar qualificação em serviço para gestores, professores da educação especial e do ensino regular como meta a ser alcançada na concretização da Proposta Educacional Inclusiva.

15- Implementar atendimentos educacionais especial, preferencialmente no âmbito da própria escola, para favorecer o sucesso escolar de todos os alunos.

16- Prever e prover de recursos humanos, (professor, orientador educacional e os serviços de apoio pedagógico especializado) e materiais necessários para o processo no âmbito da própria escola.

17- Implementar, conforme necessidade, a realização de adaptações significativas no currículo para o atendimento dos alunos e estabelecer conteúdos curriculares de caráter mais funcional e práticos, levando em conta as características individuais dos alunos.

18- Implantar, implementar e articular no sistema de ensino, projetos de inserção à iniciação profissional, vinculados a Educação em Tempo Integral.

19- Implementar o programa de transporte escolar eliminando barreiras de acesso e circulação.

20- Atender as determinações normativas do Sistema de Ensino.

5.0 EDUCAÇÃO DA ARTE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

5.1 Diagnóstico

A Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel foi criada pela Lei Municipal 537 de 14 de abril de 1960, transformada em autarquia municipal pela Lei 1.087 de 12 de novembro de 1969 e transferida para a administração direta do município conforme Lei 2.390, de 30 de novembro de 1991. O prédio está adaptado, oferece condições ambientais para o ensino de artes e atende parte da demanda existente. As vagas são limitadas por falta de espaço físico e necessita de infra-estrutura no isolamento acústico, na acessibilidade, nas condições sanitárias, e outros.

O quadro de professores conta com profissionais concursados e regidos por Plano de Carreira Específico da Escola e enquadrados nos níveis:

Nível 1 – 10 professores

Nível 2 – 03 professores

Nível 3 - 05 professores

Nível 4 - 05 professores

CLT – 01 professor

Quadro em extinção – 08 professores

A escola mantém cursos livres na área da música, dança, artes plástica e teatro organizados na forma de planos curriculares e com a estrutura escolar disciplinada em Regimento próprio.

A escola está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo como Mantenedora a Prefeitura Municipal responsável pela manutenção e funcionamento. A escola tem funcionando o Círculo de Pais e Mestres e o Conselho Escolar, órgãos colegiados que auxiliam a gestão nos aspectos administrativos, financeiros e técnicos pedagógicos.

Durante o ano realizam-se recitais, shows artísticos, exposições e espetáculos artísticos envolvendo a comunidade escolar. Com caráter social em regime de parcerias, de colaboração, também é oferecido cursos em projetos especiais proporcionando a inclusão social das crianças com carências sócio-econômicas. A Escola mantém parceria com o PROETI – Educação em Tempo Integral - no desenvolvimento dos projetos Balé, Jaz e Cultura Alemã para os alunos interessados das Escolas Municipais no turno contrário à escolarização.

Em 2007 são atendidos 550 alunos e os custos são subsidiados pelas famílias que contribuem mensalmente com um valor estabelecido oficialmente.

5.2 Diretrizes

A infra-estrutura de equipamentos para arte no Brasil, ainda é muito incipiente se



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

comparada ao tamanho da nossa economia. Os dados do IBGE de 2001 apontam que os 5561 municípios brasileiros: 78% deles tinham pelo menos uma biblioteca; 44% uma banda de música; 17% um museu; 19% um teatro ou casa de espetáculo; 7,5% uma sala de cinema e apenas 6% uma orquestra. Somente 13% possuíam um Conselho na área, sendo que desses, apenas metade tinham funcionamento com periodicidade freqüente ou muito freqüente.

Esses dados da educação pela arte indicam a grande necessidade e o desafio de se reverter o déficit de infra-estrutura cultural no Brasil, principalmente nos 5334 municípios com população abaixo de 100.000 habitantes, que representam 96% do total e na periferia das metrópoles onde a infra-estrutura é mais deficitária ou inexistente. Nessa análise, não está considerado, por falta de dados confiáveis, a qualidade dessa infra-estrutura, embora se saiba que é baixa em grande parte dos casos, com enorme carência de recursos humanos treinados para a prestação dos serviços à população, bem como a falta de integração da política cultural local com o sistema educacional, fator essencial para o desenvolvimento das comunidades.

É necessário por em prática ações concretas e eficazes para a efetivação das metas propostas neste Plano Municipal de Educação, devido à grande importância da arte no desenvolvimento integral do ser humano como cidadão consciente.

A Arte é uma manifestação humana peculiar, universal e co-responsável por processos epistemológicos de expressão, comunicação, relação, criação e construção de sentidos, valores e práticas.

A leitura estética se constrói a partir da apreciação, da crítica, do ato criador, dos referenciais e experiências que a Arte materializa cultural e historicamente.

A Arte trabalha a capacidade do homem de processar as ligações e transições necessárias entre seu real e seu imaginário, abrangendo o sensível, os símbolos do inconsciente, a expressão do traço individual e do mundo exterior. Por isso, é necessário pensar como acontece a construção do conhecimento, uma vez que o aluno percebe relações através do domínio da forma, do espaço e do tempo.

O processo de construção destas noções se dá através de uma série de transformações nas diferentes etapas de sua representação e comunicação.

É preciso acreditar que é também através da Arte que se educa, pois as artes são inseparáveis do real significado do termo educação. Educar através das artes é ampliar a linguagem.

A educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana: o aluno desenvolve sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, pela natureza e nas diferentes culturas.

O ser humano que não conhece arte tem uma experiência de aprendizagem limitada, escapa-lhe a dimensão do sonho, da força comunicativa dos objetos à sua volta, da sonoridade instigante da poesia, das criações musicais, das cores e formas, dos gestos e luzes que buscam o sentido da vida.

Para garantir a difusão da educação para a arte faz-se necessário implementar estratégias e metodologias inovadoras e de desafios para a apreciação e apropriação dos conhecimentos e nível de desempenho no processo de ensino e aprendizagem.

5.3 Objetivos e Metas:

1- Incentivar o crescente desempenho dos alunos, ampliando o conhecimento e o nível das competências;

2- Capacitar os professores por meio de cursos e encontros conveniados com universidades locais, regionais, estaduais ou federais, buscando incentivos para aperfeiçoamento técnico e profissional.

3- Promover intercâmbios de oficinas, cursos, workshops, Master Class, palestras, encontros artístico-culturais entre comunidades locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

4- Estimular ações por parte dos professores para que a arte seja valorizada e apreciada, além dos limites de sua abrangência;

5- Prover a remuneração do profissional das artes, através de Plano de Carreira Municipal com especificidades próprias que assegure seu compromisso com a produtividade do sistema e promova sua valorização.

6- Elevar a qualidade do ensino das artes, reconhecendo a Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel como espaço central da atividade educadora das artes, dotado de estrutura material, pedagógica e artística, capaz de oferecer à comunidade condições de atendimento da demanda;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

7- Buscar suporte financeiro para a compra de um micro-ônibus destinado às apresentações artísticas da Escola, visando o transporte de profissionais, alunos e equipamentos;

8- Construir um prédio próprio para a Escola, com padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino das artes adequado aos cursos nas áreas da música, dança e teatro;

9- Construir um centro de eventos destinado a produções artísticas com condições de palco, iluminação, sonorização, ventilação, segurança e equipe qualificada para o manuseio, operação e manutenção de som e luz, disponível no local;

10- Viabilizar a criação e a manutenção de espaços públicos como centros de produção, difusão, formação e capacitação das manifestações de artes, interligados em rede com a participação e parceria das escolas públicas e das organizações artística-educativas;

11- Valorizar social e profissionalmente os profissionais da arte, por meio de programas de formação permanente, plano de carreira, remuneração e outros que estimulem a melhoria do trabalho docente e a gestão escolar;

12- Atribuir à Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel crescente autonomia organizativa, financeira e didático / pedagógico, propiciando inovações e sua integração no contexto local;

13- Garantir a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais locais e regionais;

14- Criar uma equipe própria na escola para coleta da documentação, edição, organização e divulgação do material cultural e artístico produzido;

15- Transformar a escola em Fundação Municipal que contemple as políticas públicas da cultura da arte;

16- Reestruturar e redimensionar a vinculação da Escola com a Secretaria pertinente da



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

área da cultura, no prazo de 2 anos;

17- Estimular a criação e a implantação de um Fundo Municipal de Arte com orçamento próprio no município para ampliação dos recursos e a distribuição dos mesmos por meio de editais públicos de forma a contemplar as entidades artístico/culturais já existentes e outras que surgirão em prol do desenvolvimento da arte no município.

18- Criar um programa municipal de formação integrada reconhecendo a arte como parte fundamental da formação para exercício pleno da cidadania. Esse programa deve articular das ações de educação formal, e não formal, fomentando a capacitação, qualificação e formação continuada dos profissionais que atuam na área;

19- Implantar programas de artes que visem a formação de agentes culturais e outros garantindo o acesso às diferentes linguagens artísticas e/ou culturais no município;

20- Fomentar a criação no município, de Centros de Memória com finalidade de promover ações de preservação dos bens patrimoniais, materiais e imateriais, com responsabilidade compartilhada no âmbito das três esferas públicas e da sociedade civil;

21- Disponibilizar e garantir equipamentos, criando uma rede digital sócio-cultural e artística em espaços públicos, para promover a democratização do acesso à informação em meio digital;

22- Promover e estimular a criação de espaços públicos destinados ao ensino, produção e expressão das manifestações artísticas e culturais; e apoiar os espaços comunitários e alternativos, propiciando o acesso democrático a todas as modalidades de emanção da produção intelectual da comunidade em geral;

23- Viabilizar a criação e manutenção de redes de integração local, estadual, regional, nacional e internacional com a finalidade de facilitar o intercâmbio entre as expressões da diversidade brasileira e em suas diversas linguagens e modalidades e promover a pesquisa, a formação, a produção, a difusão e a distribuição de produtos na área de artes;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

24- Criar, implementar e fomentar programas e projetos voltados para a descentralização e interiorização das ações artísticas no município subsidiados e apoiados financeiramente com recursos próprios ou vinculados com outras fontes.

6.0 FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

6.1 Diagnóstico

Para atender a Educação Municipal o quadro de Recursos Humanos conta com 505 professores em 2007 devidamente concursados e habilitados, vinculados ao plano de carreira do Magistério e dos Profissionais da EM Belas Artes Osvaldo Engel com habilitação específica correspondente aos níveis.

Magistério Público Municipal

Nível I- 59 - Formação Magistério Nível Médio

Nível II-179 - Licenciatura Plena

Nível III- 257 - Pós Graduação

Professores da Escola Municipal Belas Artes

Nível I – 10 Professores com nível médio e curso de formação específica

Nível II – 03 Professores com nível superior Licenciatura Plena na área educacional e cursos específico na área

Nível III – 05 Professores com nível superior na área de artes

Nível IV – 05 Professores com pós-graduação na área de artes

No quadro de pessoal da educação todos estão devidamente habilitados atendendo prescrições legais vigentes, não havendo nenhum profissional leigo.

Os profissionais técnico-administrativos também possuem formação inicial mínima exigida em concurso porém há necessidade de qualificar os serviços através de formação continuada nas diversas áreas de atuação dos referidos profissionais.

O município oferece incentivo à habilitação dos seus servidores e Pós Graduação dos professores com auxílio de 50% no valor do curso, proporcionando um aprimoramento na formação dos mesmos.

Os Profissionais possuem plano de carreira desde 1993 com alteração e reformulação em 2002 e 2007, adequando-o à legislação vigente.

Anualmente é estabelecido um cronograma de formação continuada no calendário escolar, o mesmo, é construído com a participação das equipes diretivas das escolas em conjunto com a mantenedora, atendendo às demandas do processo e desenvolvido de forma a envolver toda a comunidade escolar.

6.2 Diretrizes

A formação profissional e a valorização do Magistério e dos demais servidores da educação, constitui-se num dos grandes desafios ao Poder Público.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

É necessário para atingir com eficácia os resultados do processo, investimentos nas condições de trabalho, salário e formação continuada organizada para atender às exigências e às necessidades da Proposta Político-Pedagógica das Escolas e o Plano da Secretaria Municipal de Educação.

A formação continuada será fundada na relação dialética da teoria com a prática em que os profissionais se comprometem com o contexto histórico, social, cultural em que atuam.

É importante que a cada 3 anos proceda-se a revisão e atualização do Plano de Carreira do Magistério, adequando-o à legislação vigente.

A formação compreende o envolvimento dos gestores, no âmbito das unidades escolares, como também do gerenciamento do Sistema Educacional, pautada em ações articuladas em vista da qualidade em todas as dimensões do processo.

Norteará essa temática o princípio da participatividade, como pressuposto do comprometimento, buscando nas ações e nas instâncias da formação, conhecimentos, informações e experiências inovadoras, atualizadas e condizentes com o contexto.

No campo das diretrizes da formação e valorização profissional perpassam, de forma orgânica, todas as metas dos níveis e modalidades de ensino da educação básica, ofertada e pautada pela concepção de um processo construtivo, continuado e atualizado.

A garantia da profissionalização dos funcionários, além dos docentes, deve constituir-se num requisito dinâmico e formativo na construção e desenvolvimento de conhecimentos específicos, sintonizados e condizentes com o plano de carreira ou planos de cargos e salários e suas jornadas de trabalho.

6.3 Objetivos e metas

1- Dar continuidade à formação profissional estabelecida pela Mantenedora e pelas unidades escolares e a efetivação de novas propostas.

2- Implementar política salarial que assegure aumentos reais do valor dos vencimentos dos professores e servidores das escolas à política geral de remuneração dos profissionais, ao crescimento da receita de impostos e à melhoria da qualidade do ensino, assegurando a promoção por merecimento e antiguidade.

3- Garantir tempo na jornada de trabalho do professor, através das horas-atividade, para planejamento, avaliação, realização de reuniões pedagógico/administrativas, estudos e ações de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

articulação com a comunidade.

4- Promover amplo debate com os professores e a mantenedora a cada 3 anos, sobre a necessidade de revisão e adequação do Plano de Carreira do Magistério, conforme legislação vigente, especialmente, no que se refere ao atendimento da oferta dos níveis e das modalidades.

5- Desenvolver ação articulada com as instituições de educação superior, com vistas a oportunizar formação em cursos de licenciatura para os docentes em atuação nas escolas públicas municipais.

6- Garantir mecanismos de cumprimento do estágio probatório, ao profissional da educação.

7- Suprir a rede municipal com profissionais capacitados e /ou habilitados em todos os níveis e modalidades de ensino, na educação básica, conforme Proposta Pedagógica das Escolas.

8- Comprometer os gestores a priorizar a formação continuada dos profissionais do magistério de forma articulada com a avaliação externa e o rendimento escolar para efetivar a melhoria da aprendizagem, segundo parâmetros institucionais e de gestão estabelecidos.

9- Subsidiar a construção e a elaboração da proposta pedagógica de cada unidade escolar, bem como acompanhar e avaliar a execução de suas demandas.

10- Estabelecer uma rede articulada que objetive aprimorar as ações das políticas públicas de educação com entidades afins.

11- Capacitar os profissionais da educação, no uso da informática com medidas que garantam a universalização progressiva nas novas tecnologias, contribuindo assim na construção do conhecimento dos alunos e professores.

12- Aprofundar o compromisso social e político do professor, por meio de ações de conscientização e outros com o envolvimento dos órgãos colegiados.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

13- Garantir a formação continuada para os profissionais que atuam nos setores técnico-administrativo e de apoio a processo ensino-aprendizagem, conforme suas especificidades nas funções.

14- Promover programas de formação continuada para professores alfabetizadores, como condição básica para o desenvolvimento do processo.

15- Implementar a formação dos profissionais da educação para atender às diferenças individuais e necessidades especiais dos alunos e às peculiaridades de cada unidade escolar.

16- Garantir e manter o funcionamento da equipe multidisciplinar de apoio e atendimento permanente às escolas.

17- Estruturar, regulamentar e subsidiar a função das equipes de apoio ao processo em cada unidade escolar.

7.0 FINANCIAMENTO E GESTÃO

7.1 DIAGNÓSTICO:

As metas a nível municipal interliga-se com o PPA – Plano Plurianual, a LDO - Lei de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei de Orçamento Anual, e, conseqüentemente com os Planos e Leis decorrentes no decênio da vigência do Plano Municipal de Educação.

Para a fixação do plano de metas definem-se os custos, assim como identificam-se os recursos atualmente disponíveis e quais as estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, ou por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino representam o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos, e não à totalidade dos recursos orçamentários. As receitas de impostos não constituem sequer a totalidade das receitas tributárias. Os investimentos em Educação no Município de Erechim, atendem ao que preconiza a legislação, como se verifica nos percentuais e valor aplicado em relação à Receita Resultante de Impostos aferida pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, constante na tabela abaixo:

TABELA 01

VALOR APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		
PERÍODO	VALOR – R\$	PERCENTUAL
2001	8.380.100,15	28,17 %
2002	8.460.169,52	25,03 %
2003	10.570.145,88	26,34 %
2004	11.153.737,54	25,03 %
2005	13.614.326,99	25,37 %
2006	16.356.144,42	27,44 %

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do RS

Os gastos em cada elemento de despesa estão demonstrados na Tabela:

TABELA 02



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

	2001		2002		2003	
	Emp.	Liq.	Emp.	Liq.	Emp.	Liq.
P. E. S	4.216.500	4.216.500	5.861.800	5.861.800	6.583,300	6.583.300
O. D.C	3.834.800	3.696.500	2.809.800	2.755.200	3.541.000	3.494.400
Inv.	1.639.800	151.000	815.500	362.800	2.302.400	466.900
Total	9.691.100	8.064.000	9.487.100	8.979.800	12.426.700	10.544.600
	2004		2005		2006	
	Emp.	Liq.	Emp.	Liq.	Emp.	Liq.
P. E. S	7.774.600	7.774.600	8.285.300	8.285.300	9.731.500	9.688.700
O. D.C	4.219.800	4.205.700	4.271.600	4.045.300	5.438.200	5.295.500
Inv.	1.440.300	1.440.300	4.092.300	3.596.000	2.834.200	2.441.600
Total	13.434.700	13.420.600	16.649.200	15.926.600	18.003.9000	17.425.800

Fonte: Balancetes das Despesas Autorizadas/Realizadas. Valores orçados para despesas em Educação previstos para o ano base da elaboração e o primeiro ano da implantação do Plano Municipal de Educação:

TABELA 03

VINCULAÇÕES DA RECEITA	2007	2008
25% dos Impostos	R\$ 16.675.000,00	R\$ 17.587.500,00
Perdas do FUNDEB	R\$ 227.000,00	R\$ 543.000,00
Rendimentos Aplic. Financeiras	R\$ 329.700,00	R\$ 110.000,00
Salário Educação	R\$ 810.000,00	R\$ 730.000,00
Transporte Escolar	R\$ 227.000,00	R\$ 260.000,00
TOTAL OBRIGATÓRIO EDUCAÇÃO	R\$ 18.268.700,00	R\$ 19.230.500,00
Merenda Escolar	R\$ 320.000,00	R\$ 350.000,00
Belas Artes	R\$ 470.000,00	R\$ 500.000,00
IPE – Assistência à Saúde Prof. E Servidores da Área Educacional	R\$ 235.000,00	R\$ 345.000,00
TOTAL NECESSÁRIO PARA EDUCAÇÃO	R\$ 19.293.700,00	R\$ 20.425.500,00
TOTAL ORÇADO PARA EDUCAÇÃO	R\$ 19.300.000,00	R\$ 21.000.000,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual.

Legenda:

P.E.S = Pessoal e Enc. Sociais

O.D.C = Outras Desp. Correntes

INV. = Investimentos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

O financiamento da educação no município tem como fonte o FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em vigor desde o dia 1º de janeiro de 2007.

O FUNDEB terá vigência até 2021 e atenderá alunos educação infantil, ensino fundamental e educação especial. Porém, com a instituição do FUNDEB o Município, que antes possuía um ganho com o FUNDEF, passou a ter um retorno menor do que o valor das transferências para o referido fundo, tendo em vista a alteração dos percentuais (alíquota) dos impostos e a inclusão de dois novos impostos, bem como o valor por aluno não ser condizente ao custo real no município.

O município, além dos recursos próprios, tem ainda como fontes de recursos o Salário Educação, Programa Nacional de Transporte Escolar e Alimentação Escolar oriundos da União e do Estado.

A transparência, controle e fiscalização da aplicação dos recursos é exercida por meio do sistema de Controle Interno Municipal, com a finalidade de orientar, avaliar e controlar a correta aplicação dos recursos vinculados à educação, constituindo diretriz de maior importância neste processo de gestão do financiamento.

Estão também instituídos no Município os Conselhos: de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e da Alimentação Escolar.

O Programa de Transporte Escolar é executado com recursos próprios e conveniados com a União e o Estado, sendo realizado o acompanhamento, o controle e a fiscalização.

A Alimentação Escolar é fornecida aos alunos da Rede Municipal e entidades conveniadas, com recursos próprios e vinculados.

Os planos e relatórios dos investimentos são apresentados à comunidade através de audiências públicas específicas e colocados à disposição em meio eletrônico de acesso ao público.

7.2 DIRETRIZES:

Ao tratar do financiamento da Educação, é preciso reconhecê-la como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. A Constituição de 1988, sintonizada com os valores jurídicos que emanam dos documentos que incorporam as conquistas de nossa época – tais como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, determinou que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada com absoluta prioridade à criança e ao adolescente, pela família,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

pelo Estado e pela sociedade. Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é o fato de constituir um direito.

A democratização da gestão e do sistema de ensino é um princípio que efetivará as práticas concretas no espaço da educação, garantindo com isso, a participação dos segmentos que compõem a comunidade escolar.

Implantar formas colegiadas de gestão educacional é um mecanismo de construção da qualidade social, direcionada a inclusão que contemple a diversidade no município.

Para que seja possível o planejamento educacional, é importante implantar sistemas de informação, com o aprimoramento da base de dados educacionais, do aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticas sobre a educação nacional. Desta maneira, poder-se-á consolidar um sistema de avaliação indispensável para verificar a eficácia das políticas públicas em matéria de educação. A adoção dos sistemas, requer a formação de recursos humanos qualificados e a informatização dos serviços, inicialmente nas secretarias, mas com o objetivo de conectá-las em rede.

Deve-se promover a efetiva desburocratização e descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira, devendo as unidades escolares contar com repasse direto de recursos financeiros para desenvolver as ações de sua proposta pedagógica e para atender despesas de seu cotidiano que não podem ser incluídas no regime normal.

O financiamento articulado à defesa da gestão democrática pressupõe a aplicação dos recursos com transparência e controle social, assegurando a otimização dos percentuais vinculados, à manutenção e desenvolvimento do ensino, definindo-se custo-aluno-qualidade.

No exercício da autonomia, o sistema de ensino municipal, há de implementar a gestão democrática, definindo o Conselho Municipal de Educação como órgão normativo e fiscalizador do sistema, reunindo competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; e das unidades escolares; a formação de conselhos escolares dos quais participem a comunidade educacional e a escolha da direção da escola com formas que associem a competência e o compromisso com a proposta pedagógica emanada das comunidades escolares e da mantenedora.

É necessário articular esforços para consolidar a gestão democrática por meio da elaboração e construção de planos e projetos político-pedagógicos, com co-responsabilização por princípios e padrões de qualidade.

7.3 OBJETIVOS E METAS DO FINANCIAMENTO:

- 1- Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

2- Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino.

3- Mobilizar os Conselhos de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a população em geral para exercerem a fiscalização necessária para o cumprimento das metas estabelecidas neste plano.

4- Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

5- Ampliar o atendimento através de programas municipais associado à educação, para pessoas que não tiveram acesso ao ensino fundamental, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população visando erradicar o analfabetismo no Município.

6- Promover a autonomia financeira das escolas mediante repasses de recursos, diretamente aos estabelecimentos, conforme legislação vigente.

7- Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação – SME e de outras Secretarias nas áreas de articulação conjunta.

8- Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), nos níveis e modalidades, conforme dispõe a Constituição Federal, garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo.

9- Elaborar a proposta orçamentária anual da SME – Secretaria Municipal de Educação, com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

10- Manter os recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em sua conta específica.

11- Qualificar o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma a garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com os objetivos do Fundo.

12- Garantir a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB, e possibilitar que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social acesse os dados a fim de fiscalizar a aplicação dos recursos.

13- Incentivar a conscientização para desenvolver programas municipais de incremento à arrecadação, combate à renúncia fiscal e à sonegação, e de incentivo às exportações, entre outros, visando à ampliação indireta dos recursos financeiros para a educação.

14- Promover a formação e a participação da comunidade na gestão das escolas, incentivando, e apoiando técnica e financeiramente os conselhos escolares e órgãos equivalentes.

15- Garantir o desenvolvimento da Educação em Tempo Integral no sistema de ensino municipal.

16- Prover o acesso e a permanência dos alunos à escola por meio do Programa Municipal de Transporte Escolar com recursos próprios, do Estado e da União.

17- Assegurar o pagamento dos salários dos profissionais de acordo com os Planos de Carreira (do Magistério Público Municipal e dos professores da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel).

18- Calcular, até o final do segundo ano de vigência do plano, o valor custo-aluno-qualidade.

7.4 OBJETIVOS E METAS DA GESTÃO

1- Apoiar técnica, pedagógica e financeiramente as escolas na elaboração e execução de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

sua proposta pedagógica.

2- Assegurar a autonomia administrativa, pedagógica e financeira às escolas, ampliando o repasse de recursos diretamente as mesmas para pequenas despesas de manutenção e atendimento de sua proposta pedagógica.

3- Informatizar progressivamente as escolas municipais com programas educacionais e em rede, prestando auxílio técnico e financeiro.

4- Realizar a formação continuada em serviço do pessoal técnico e das equipes diretivas das escolas para suprir as necessidades de capacitação dos setores de atuação.

5- Promover medidas que assegurem o ingresso e a permanência de técnicos nos quadros dos setores administrativos das escolas municipais, através de concurso público específico.

6- Oferecer programas diversificados de formação continuada, atualização e aperfeiçoamento visando a melhoria do desempenho no exercício das funções.

7- Prover condições para implementar e garantir o atendimento da política de Educação Inclusiva em todas as etapas e modalidades oferecidas na Educação Básica, promovendo o desenvolvimento das capacidades das pessoas com necessidades especiais nos aspectos físicos e atitudinais.

8- Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes ao financiamento e gestão.

9- Instituir e implementar o Sistema Municipal de Ensino, as segurando condições para seu pleno funcionamento.

10- Garantir estudos e revisão dos Planos de Carreira do Magistério e dos Professores da Escola Municipal de Belas Artes.

8.0 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO:

O presente plano prevê mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe dêem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que as metas serão desenvolvidas.

Considera-se muito importante a participação de entidades da comunidade educacional, dos profissionais da educação, dos estudantes e dos pais que reunidos em suas entidades representativas e/ou órgãos colegiados possam colaborar no acompanhamento e avaliação do plano.

O acompanhamento, controle e avaliação do presente Plano realizar-se-á através de um processo contínuo e integrado, da execução à conclusão, de cada meta atingida.

O controle verifica a execução e conclusão das metas propostas do Plano para que se alcance o resultado esperando no decorrer do decênio.

O acompanhamento é a observação constante do andamento da execução, da programação, em termos de resultados e tempo previsto.

A avaliação, um processo contínuo que valoriza os fatores qualitativos e quantitativos de uma determinada meta ou de um conjunto de metas, com vistas a alcançar os objetivos, propostos.

A cada dois anos será realizado um Fórum de avaliação do plano com a participação dos segmentos das Escolas, Entidades Educacionais, representação do Poder Executivo e Legislativo. Serão responsáveis pela coordenação do acompanhamento e avaliação do Plano a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundeb e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Os resultados e as posições da avaliação serão divulgados e encaminhados para ajustes e alterações necessárias.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Educação – FUNDEB, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão co-responsabilidades juntamente com a Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento e avaliação do plano.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se o mesmo após aprovado for concebido como Plano de Educação do Município e assumido como um compromisso da sociedade. O acompanhamento e avaliação das instituições governamentais e cobrança das metas propostas, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica. Sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre todos os agentes do processo educativo, incluindo escolas, dirigentes escolares, profissionais da educação, alunos, famílias e a sociedade como um todo. Com o compromisso de todos atingir-se-á as diretrizes e metas propostas no Plano Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

de Educação de Erechim, tornando-o uma realidade.

9.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Constituição Federal – Art. 214



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

- Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Leis Federais 11.114/2005 e 11.274/2006.
- Lei 10.172/2001 – Regulamenta o Plano Nacional de Educação – PNE.
- Plano Nacional de Educação.
- Lei Orgânica do Município de Erechim.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial.
- Plano Plurianual do Município de Erechim, em vigência.
- Lei Federal 101 de 9 de Janeiro de 2000.
- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dos Professores da Escola de Belas Artes Osvaldo Engel de Erechim.
- Documentos orientadores da UNDIME – Nacional e do RGS; do Fórum dos Conselhos Municipais de Educação do RS.
- Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – Secretaria de Educação Básica – MEC.
- Caderno de Oficinas do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação – MEC.
- Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
- Plano Decenal de Educação para Todos de Erechim.
- Agenda Erechim 2018.
- Documentos do Programa de Capacitação para Dirigentes Municipais de Educação e suas equipes técnicas – Ofício de Gestor – Fundação Victor Civita, 2005.

10.0 EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Secretária Municipal de Educação: Profª Eni Maria Scandolara



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Coordenador Geral: Prof. Armando Grando

Coordenação da elaboração e construção do PME: Lourdes Pedrotti Bergamin

Digitação e revisão: Suélen Anibaletto, Neumar Cardoso, Maria Beatriz Generali Putti.

Componentes das Comissões

1.0 Educação Infantil: Josiane Pelin-Coordenadora

Arlete Ampessan	Aliana Endler
Lourdes Pinheiro Barbieri	Dinamar Munaretto Bordin
Loni Dariva Dufloth	Rosane De Walle
Andrea Ceni	

2.0 Ensino Fundamental: Neiva Delazeri Baidek-Coordenadora

Rosângela Fracasso	Daniela Mores
Franciele Zanetti Angonese	Janes Maria Cavanhi
Ivone Ferri Santin	
Elaine Pires Salomão	
Fernanda Gasparetto	

3.0 Educação Especial: Maria Salete Torres-Coordenadora

Nelci Santana	Denise Sponchiado
Isabel Cristina Rizzotto	Eli Guth
Guacira de Ávila Javornik	

4.0 Educação de Jovens e Adultos: Lourdes P. Bergamin-Coordenadora

Luiza Cantele	Alir Pansera Balbinot
Franciele Z. Angonese	Amália Olczewski
Samara Larrion	

5.0 Educação de Artes: Gleison Juliano Wojciekowski-Coordenador

Vera Beatriz Barp Coffy	Tânia Fracaro Parenti
Maria Regina Orso	Viviane Dezordi Fisch

6.0 Formação e Valorização do Magistério: Naiá Moraes-Coordenadora

Rosângela Fracasso	
Neiva Baidek	Marlene Dal Zot
Lourdes Molossi	Livete Regla
Ilza Kneib	Marli Kumpel da Silva

7.0 Financiamento e Gestão: Fausta Kolba-Coordenadora



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-000 Erechim – RS

Márcia Michelin

Vania Scariot

Vera Lúcia Leyser